



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n.º 646/2015: Prorrogando licença sem vencimento a Emelda Isabel Lopes Sena, auxiliar de protocolo, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional..... 831 Extracto de despacho n.º 647/2015: Concedendo licença sem vencimento a Manuel dos Santos Ramos, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional..... 831
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Extracto de despacho n.º 648/2015: Concedendo o estatuto de utilidade pública a Associação Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Ponta D’Pom..... 831 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n.º 649/2015: Aposentando, Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz, ex-assistente de Direcção do quadro de pessoal da ex-Empresa Pública de Abastecimento – EMPA..... 831 Extracto de despacho n.º 650/2015: Aposentando, Francisco José Pais, ex-condutor de pesados do quadro de pessoal da ex-Empresa Pública de Abastecimento – EMPA. .... 831 Extracto de despacho n.º 651/2015: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Luís Lopes dos Santos, funcionário do ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH)..... 831

**Extracto de despacho nº 652/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Isabel Maria de Brito Cabral, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 832

**Extracto de despacho nº 653/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ana Maria Bazílio, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 832

**Extracto de despacho nº 654/2015:**

Aposentando, João Fortes Delgado, ex-trabalhador jornalheiro, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural..... 832

**Extracto de despacho nº 655/2015:**

Aposentando, Margarida Monteiro Semedo, ex-viveirista do quadro de pessoal do ex-Posto Experimental de São Jorge dos Órgãos. .... 832

**Extracto de despacho nº 656/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Helena Spencer Brito, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 832

**Extracto de despacho nº 657/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Viriato José dos Santos, do quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de assessor especial de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro. .... 832

**Extracto de despacho nº 658/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Margarida Cândida dos Santos, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do Chefe da Casa Civil..... 833

**Extracto de despacho nº 659/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Mário Correia, 2º subchefe, da Policia Nacional. .... 833

**Extracto de despacho nº 660/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Pedro Lima, embaixador plenipotenciário do Ministério das Relações Exteriores. .... 833

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 661/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Iraldo de Jesus Sánchez Arias, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço na Hospital “Dr. Agostinho Neto”..... 833

**Extracto de despacho nº 662/2015:**

Nomeando definitivamente, Jamira Adelaide Dias Sousa, em serviço no Hospital “Dr. Baptista Sousa”, no cargo de médica geral..... 833

**Rectificação nº 74/2015:**

Rectificando o despacho nº 619/2015, de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde de 8 de Maio de 2015, publicado no *Boletim Oficial*, nº 29/2015, II Série de 3 de Junho de 2015. .... 833

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 663/2015:**

Reclassificando, Euclides José Semedo Fernandes, no quadro da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Planeamento, para à categoria de técnico superior de finanças. .... 854

**Extracto de despacho nº 664/2015:**

Reclassificando, Malaquias Gomes Lopes, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, para à categoria de técnico superior de finanças. .... 854

**Rectificação nº 75/2015:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 27/2015, II Série, de 22 de Maio, referente a transferência de Roxane Iari Melício Pires da Pina. .... 854

**Rectificação nº 76/2015:**

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 24/2015, II Série, de 8 de Maio, referente o despacho do inspector tributário, Sónia Maria dos Santos Centeio Batalha Évora. .... 854

***Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:*****Extracto de despacho nº 665/2015:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Eluiza Helena Melício Pires, na qualidade de mãe representante de filha deficiente de José Faria Alves de Pina, aposentado. .... 854

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 666/2015:**

Nomeando, Nuno Almar Mota Brito, para exercer em comissão de serviço as funções de assessor de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministério da Defesa Nacional..... 854

**Extracto de despacho nº 667/2015:**

Nomeando, Carlos Gomes Dias, para, exercer em comissão normal de serviço, as funções de Ajudante-de-Campo do Ministro da Defesa Nacional..... 854

**Rectificação nº 77/2015:**

Rectificando o despacho nº 12/2015, referente a aditamento à lista de inquilinos que manifestaram o direito de preferência, homologada e publicada pelo despacho nº 4/2015, de 16 de Fevereiro. .... 855

**MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 668/2015:**

Homologando a parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a Paulo do Rosário Ferreira Barbosa, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Juventude do Ministério da Juventude, Emprego Desenvolvimento dos Recursos Humanos. .... 855

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:*****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho nº 669/2015:**

Reformulando o contrato a Felizberto Fernandes Barros, João Rolando Pina Barros, José António Monteiro Pires, Maria José Tavares Brandão e Izandra Furtado Landim, monitoras especiais e professor primário, respectivamente. .... 855

**Extracto de despacho nº 670/2015:**

Reformulando o contrato a Helena Eugénia Rodrigues Lopes Pires, Militina Mendes Silva e Maria João Tanissa de Carvalho Miranda, monitoras especiais e professora do ensino secundário adjunto, respectivamente. .... 855

**Extracto de despacho nº 671/2015:**

Reformulando o contrato a Jorge Pedro Rodrigues, professor do ensino secundário, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes. .... 856

**Extracto de despacho nº 672/2015:**

Reformulando o contrato a Elisa Oliveira da Luz, monitora especial, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa. .... 856

**Extracto de despacho nº 673/2015:**

Reformulando o contrato a Felix António Gomes Silva, monitor especial, em exercício de funções na Delegação do Tarrafal. .... 856

**Extracto de despacho nº 674/2015:**

Reformulando o contrato a Lúde da Costa de Brito e Luiz Miguel Tavares Moreira, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de Santa Catarina de Santiago..... 856

**Extracto de despacho nº 675/2015:**

Reformulando o contrato a Maria Graciete Baptista de Barros e Paulina Maria Gomes Delgado, em exercício de funções na Delegação da Brava..... 856

**Extracto de despacho nº 676/2015:**

Reformulando o contrato a Mónica Cristina Mendes Miranda, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe “Fogo”. .... 856

**Extracto de despacho nº 677/2015:**

Reformulando o contrato a António Antunes Gomes de Pina e Luiz António Soares da Costa, em exercício de funções na Delegação dos Mosteiros e da Praia, respectivamente. .... 856

**Rectificação nº 78/2015:**

Rectificando o despacho referente a nomeação definitiva de Claudino António Moreno Cardoso e Rosa Helena de Jesus Estrela Sena. .... 857

**Rectificação nº 79/2015:**

Rectificando o despacho referente a nomeação definitiva de Eunice Mendes Silva Ferreira e Jorge Pedro Martins Monteiro da Escola Secundária de São Miguel e Escola Secundária do Salineiro..... 857

**Rectificação nº 80/2015:**

Rectificando o despacho referente a nomeação definitiva de Lucialina Maria Tavares Silva, professora do ensino secundário adjunto, da Escola Secundária Fulgêncio Tavares. .... 857

	<p><b>MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:</b>  <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>  <b>Extracto de despacho nº 678/2015:</b>  Dando por findo a comissão de serviço, de Manuel Maria Lopes Roberto, no cargo de assessor do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação..... 857</p> <p><b>Extracto de despacho nº 679/2015:</b>  Nomeando, Arnaldo Jorge Mendes de Brito, para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação..... 857</p> <p><b>Instituto Universitário da Educação:</b>  <b>Extracto de despacho nº 680/2015:</b>  Contratando mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionarem na Escola de Formação de Professores do Mindelo, no ano letivo 2014/2015, os docentes que indica..... 857</p>
<b>PARTE D</b>	<p><b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</b>  <i>Secretaria:</i>  <b>Extracto de deliberação:</b>  Punindo, Indira Patrícia Semedo Alves Nascimento Rodrigues, oficial de diligências, com a pena de demissão. .... 858</p> <p><b>Extracto de deliberação:</b>  Designando o Juiz do Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento como Juiz substituto do Juiz do Tribunal da Comarca do Maio, concede licença sem vencimento a Arlindo do Livramento Marques, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, e homologa a lista de classificação final dos candidatos a concurso para recrutamento de juizes assistentes..... 558</p> <p><b>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</b>  <i>Conselho Superior do Ministério Público:</i>  <b>Deliberação n.º 41/2014/2015:</b>  Promovendo, os Magistrados do Ministério Público, Franklin Afonso Furtado, João Pinto Semedo, Henrique Monteiro e Luís José Tavares Landim. .... 859</p> <p><b>Deliberação n.º 42/2014/2015:</b>  Promovendo, os Magistrados do Ministério Público, Lisete Celeste Brito Barbosa Neves e Alcindo Júlio Soares, aprovados em concurso. .... 859</p> <p><b>Deliberação n.º 43/CSMP/2014/2015</b>  Nomeando, José António Varela Tavares, para exercer as funções de Secretário da Inspeção do Ministério Público. .... 859</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:</b>  <i>Conselho de Administração:</i>  <b>Rectificação nº 81/2015</b>  Rectificando o despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 29/2015, de 3 de Junho, que autoriza a liquidação e pagamento das despesas de encargos decorrentes do contrato de avença celebrado entre o Instituto Nacional de Gestão do Território e Carlos Samuel Lopes Oliveira. .... 859</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DA PRAIA:</b>  <i>Assembleia Municipal:</i>  <b>Deliberação nº 12/2015</b>  Autorizando a Câmara Municipal da Praia a alienar lotes de terreno em Quebra Canela a favor de “Nice Prestige, Lda.” ..... 859</p>
<b>PARTE I 1</b>	<p><b>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Anúncio de concurso nº 30/2015:</b>  Tornando público concurso interno de acesso para preenchimento de vagas nos Serviços de Desenvolvimento e Integração Social e na Delegação Municipal de Ribeira das Patas..... 860</p> <p><b>MUNICÍPIO DO SAL:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Anúncio de concurso nº 31/2015:</b>  Tornando público concurso para concessão da gestão e exploração, em regime de serviço público, do Sistema Municipal de Saneamento de Águas Residuais e Esgotos da Ilha do Sal..... 861</p>

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

**Extracto de despacho nº 646/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 20 de Maio de 2015:

Emelda Isabel Lopes Sena, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença

por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2015.

**Extracto de despacho nº 647/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Secretária-Geral da Assembleia Nacional:

De 18 de Maio de 2015:

Manuel dos Santos Ramos, jardineiro, referência 1, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2015.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Maio de 2015. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-ministro**

**Extracto do despacho nº 648/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro:

De 28 de Maio de 2015:

Associação Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Ponta D’Pom – é concedida o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia, aos 2 de Junho de 2015. – O Director de Gabinete, *Mário Arlindo Sanches*.

**Extracto do despacho nº 650/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

Francisco José Pais, ex-condutor de pesados do quadro de pessoal da ex-Empresa Pública de Abastecimento - EMPA - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos e 1 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, meses e dias.

O montante em dívida no valor de 54.230\$00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 230\$00 e as restantes de 600\$00.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto do despacho nº 649/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Março de 2015:

Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz, ex-assistente de Direcção do quadro de pessoal da ex. Empresa Pública de Abastecimento - EMPA - aposentado nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 193.524\$00 (cento e noventa e três mil quinhentos e vinte e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculado em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 2015).

**Extracto do despacho nº 651/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

É desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos dos nºs 1, 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 46/VIII/2013, de 17 de Setembro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, o funcionário a seguir discriminado, pertencente ao ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH):

Nome	Cargo	Tempo serviço		Pensão Anual	Quotas em dívida		
		Anos	Meses		Montante	1ª. Prestação	Restantes
Luís Lopes dos Santos	Operário Semi-qualificado	34		480.348\$00	177.170\$00	386\$00	1.392\$00

**Extracto do despacho n.º 652/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

Isabel Maria de Brito Cabral, professora primária, referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 572.148\$00 (quinhentos e setenta e dois mil cento e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Junho de 2002 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 1 meses.

O montante em dívida no valor de 311.695\$00 (trezentos e onze mil seiscentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.269\$00 e as restantes de 1.154\$00.

**Extracto do despacho n.º 653/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

Ana Maria Bazílio, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.249.980\$00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Abril de 2005 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 66.106\$00 (sessenta e seis mil cento e seis escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.880\$00 e as restantes de 1.889\$00.

**Extracto do despacho n.º 654/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

João Fortes Delgado, ex-trabalhador jornalista do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2011, de 22 de Agosto com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 155.250\$00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 259 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 450\$00 e as restantes de 600\$00.

**Extracto do despacho n.º 655/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

Margarida Monteiro Semedo, ex-viveirista do quadro de pessoal do ex-Posto Experimental de São Jorge dos Órgãos - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2011, de 22 de Agosto com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Março de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 6 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 154 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 600,00 e as restantes de 600,00.

**Extracto do despacho n.º 656/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

Helena Spencer Brito, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.350.348\$00 (um milhão trezentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 221.136\$00 (duzentos e vinte e um mil cento e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.211\$00 e as restantes de 2.148\$00.

**Extracto do despacho n.º 657/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

Viriato José dos Santos, oficial principal, referência 9, escalão G, do quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de assessor especial de S. Ex.ª o Primeiro Ministro – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, da Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1.324.608\$00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito escudos), sujeito à rectificação, calculada em conformidade, com o artigo 36.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Novembro de 2014 da Directora Nacional da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 118.980\$00 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 38 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.133\$00 e as restantes de 3.131\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 2015).

**Extracto do despacho nº 658/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

Margarida Cândida dos Santos, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal da Presidência da República, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do Chefe da Casa Civil – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do nº 2 do artigo 2º, da Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 791.340\$00 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Novembro de 2014 da Directora Nacional da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 107.371\$00 (cento e sete mil trezentos e setenta e um escudos), deverá ser amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.801\$00 e as restantes de 1.955\$00.

**Extracto do despacho nº 659/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

Mário Correia, 2º subchefe, referência 4, escalão A, da Policia Nacional - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito a pensão anual de 831.420\$00 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte escudos), sujeito á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Setembro de 2014, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos 4 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 107.175\$00 (cento e sete mil, cento e setenta e cinco escudos), deveser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.383\$00 e as restantes no valor de 1.392\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 2015).

**Extracto do despacho nº 660/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Abril de 2015:

António Pedro Lima, embaixador plenipotenciário do 4º escalão, do Ministério das Relações Exteriores - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1 do artigo 5º, 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, com direito a pensão anual de 2.696.616\$00 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezasseis escudos), sujeito á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 2015).

As despesas têm cabimento no capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Direcção de Serviço de Segurança Social da Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 27 de Maio de 2015. – A Directora de Serviço, *Cláudia Rodrigues Vieira*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 661/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 3 de Junho de 2015:

Iraldo de Jesus Sánchez Arias, médico assistente, escalão IV, índice 155, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço na Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento de até 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto no artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março com efeitos a partir de 1 de Julho de 2015.

**Extracto do despacho nº 662/2015** – Do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de competência da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 5 de Junho de 2015:

Jamira Adelaide Dias Sousa, médica geral escalão IV, índice 100, especialista em medicina interna, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Baptista Sousa, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 13 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

### Rectificação nº 74/2015

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 29/2015, II Série de 3 de Junho de 2015, referente ao despacho nº 619/2015 de S. Ex<sup>a</sup> Ministra-Adjunta e da Saúde de 8 de Maio de 2015, de novo se publica:

**Extracto do despacho nº 619/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 8 de Maio de 2015:

O Programa do Governo da VIII Legislatura (2011/2016), delineou desafios e objectivos estratégicos para o Sector da Saúde, que integra o Pilar intitulado, «Promover o desenvolvimento e a coesão sociais e facilitar o acesso aos serviços básicos.».

Considerando a contribuição de Cabo Verde, em particular do Sector da Saúde, no esforço mundial de alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, tendo em conta que três desses objectivos estão directamente ligados ao Sector da Saúde;

Reconhecendo a evolução positiva dos Indicadores de Saúde relativos à Saúde Materna ao longo dos anos;

Considerando o nível actual dos óbitos perinatais e da morbimortalidade materna como desafios para o Serviço Nacional de Saúde, no que diz respeito à redução das taxas de mortalidade específicas;

Considerando a necessidade de realização de auditorias clínicas às mortes perinatais, às mortes maternas e aos casos de mulheres sobreviventes de complicações da gravidez, parto e puerpério, contribuindo assim para as boas práticas em saúde e melhoria da qualidade de serviços prestados;

Tendo em conta a socialização das fichas de investigação e de notificação realizada junto dos Hospitais e Delegacias de Saúde do País;

E mediante proposta da Comissão Nacional de Perinatologia com a validação da Direcção Nacional da Saúde;

Determino:

1. A adopção das seguintes fichas de investigação e de notificação:

- Ficha de investigação e de notificação de morte perinatal (hospitalar ou extra-hospitalar);
- Ficha de investigação e de notificação de morte materna (hospitalar ou extra-hospitalar);
- Ficha de investigação e de notificação de sobreviventes de complicações da gravidez, parto e puerpério (hospitalar ou extra-hospitalar);

2. A utilização das Fichas de investigação e de notificação, de forma sistemática, por todos os Hospitais e Delegacias de Saúde do País com relação aos óbitos e casos referidos no n.º 1 e que tenham ocorrido a partir de 1 de Janeiro de 2015;

3. Os óbitos e casos ocorridos a partir de 1 de Janeiro de 2015 à data do presente Despacho, devem ser sujeitos à uma investigação e notificação retrospectivas;

4. Todos os óbitos e casos deverão ser sujeitos à investigação e notificação nas primeiras 72 horas após o ocorrido;

5. As fichas de investigação e de notificação, devidamente preenchidas, deverão ser enviadas em formato digital à Comissão Regional respectiva e à Comissão Nacional de Perinatologia, cujos endereços constam nas referidas fichas;

6. Os Hospitais e as Delegacias de Saúde devem articular-se no processo de investigação dos óbitos e casos ocorridos e que envolvam as respectivas Estruturas de Saúde;

7. As Comissões Regionais e a Comissão Nacional de Perinatologia devem sempre e de forma sistemática, enviar a retro-informação aos Hospitais e Delegacias de Saúde, uma vez terminado o processo de auditoria clínica;

O presente despacho produz efeitos imediatamente.



### Direcção Nacional da Saúde

### Comissão Nacional de Perinatologia

### Ficha de notificação e de investigação de Morte Perinatal (Hospitalar ou Extra Hospitalar)

Caso N.º \_\_\_\_\_

#### NOTA:

**1- Esta ficha deve ser completa e correctamente preenchida para todas as mortes perinatais, nas primeiras 72 horas após o óbito.**

**2- A ficha é confidencial e exclusiva para uso clínico e oficial do Ministério da Saúde de Cabo Verde.**

**3- Antes de iniciar o seu preenchimento, leia com atenção as definições de determinados termos e as instruções sobre todo o processo nas duas últimas páginas.**

#### 1 - DADOS DA CRIANÇA (Para Nado - Morto)

Local do parto \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

Data do parto \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora do parto \_\_\_\_\_ (0-24h) Morte ante - parto ( ) Macerado: Sim ( ) Não ( )

Morte intra - parto ( ) Tipo de parto: Simples ( ) Múltiplo ( ) Eutócico ( ) Cesariana ( ) Parto pélvico ( )

Fórceps ( ) Ventosa ( ) Manobras de versão/extracção ( ) Indicação para parto distócico \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Início do período expulsivo \_\_\_\_\_

Assistência ao parto: Médico obstetra ( ) Médico clínico-geral ( ) Enfermeiro obstetra ( ) Enfermeiro ( )

Parteira leiga ( ) Ninguém ( ) Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Indefinido ( ) Peso ao nascer \_\_\_\_\_ gr

Comprimento \_\_\_\_\_ cm Perímetro cefálico (PC) \_\_\_\_\_ cm Malformações: ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Traumatismo de parto: ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Idade gestacional provável (pelo método de Capurro ou outros similares) \_\_\_\_\_

Causa provável da morte: \_\_\_\_\_

Autópsia ( ) Se realizada, qual o diagnóstico? \_\_\_\_\_

Nome do médico que realizou a autópsia \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES : \_\_\_\_\_

**2 – LOCAL OU ESTRUTURA DE SAÚDE ONDE OCORREU A MORTE (para Nado-Morto)**

Local \_\_\_\_\_ Estrutura de Saúde \_\_\_\_\_

**3 – DADOS DA CRIANÇA (Para Nado - Vivo)**

Local do parto \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

Data do parto \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora do parto \_\_\_\_\_ (0-24h;) Morte pós – parto: nas 1<sup>as</sup> 24 h ( ) Após as 24h

pós-parto e até ao 7º dia de vida ( ) Tipo de parto: Simples ( ) Múltiplo ( ) Eutócico ( ) Cesariana ( ) Pélvico ( )

Fórceps ( ) Ventosa ( ) Manobras de versão/extracção ( ) Indicação para parto distócico \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Início do período expulsivo \_\_\_\_\_

APGAR ao 1º e 5º minuto: \_\_\_/\_\_\_ Assistência ao parto: Médico obstetra ( ) Médico clínico-geral ( )

Enfermeiro obstetra ( ) Enfermeiro ( ) Parteira leiga ( ) Ninguém ( ) Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

Indefinido ( ) Peso ao nascer \_\_\_\_\_ gr Comprimento \_\_\_\_\_ cm Perímetro cefálico (PC) \_\_\_\_\_ cm

Malformações: ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Traumatismo de parto: ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Idade gestacional provável (pelo método de Capurro ou outros similares) \_\_\_\_\_

Data do internamento na neonatologia/pediatria/centro de saúde: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_ (0-24h)

Motivo de internamento: \_\_\_\_\_

Diagnóstico ao internamento: \_\_\_\_\_

Tratamento: \_\_\_\_\_

Evolução: \_\_\_\_\_

Data do óbito: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ (0-24h)

Causa provável da morte: \_\_\_\_\_

Autópsia ( ) Se realizada, qual o diagnóstico? \_\_\_\_\_

Nome do médico que realizou a autópsia \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

#### 4 – LOCAL OU ESTRUTURA DE SAÚDE ONDE OCORREU A MORTE (Para Nado - Vivo)

Local \_\_\_\_\_ Estrutura de Saúde \_\_\_\_\_

#### 5 - DADOS DA MÃE

Se grávida, preencher também → Data do internamento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ (0-24 h)

Idade gestacional: \_\_\_\_\_ Referida ( ) De qual estrutura \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_ Alcunha : \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Escolaridade : \_\_\_\_\_ Ocupação: \_\_\_\_\_

Estado civil: (casada, solteira, vive junto, viúva, divorciada) \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefones fiáveis para contacto: \_\_\_\_\_

Antecedentes (doenças do sistema nervoso, doenças mentais, diabetes, doenças do aparelho respiratório, hemopatias, cardiopatias, hipertensão, hábitos tóxicos: etilismo, tabagismo, outros; nefropatias, doenças infecto-contagiosas, patologias endócrinas, outros): \_\_\_\_\_

#### 6 - HISTÓRIA OBSTÉTRICA

Nº de gestações simples: \_\_\_\_\_ Nº de gestações múltiplas: \_\_\_\_\_ Nº de partos: \_\_\_\_\_ Nº de abortos espontâneos: \_\_\_\_\_ Nº de abortos provocados (incluindo IVG) \_\_\_\_\_ Nº de gestações ectópicas \_\_\_\_\_ Nº de cesarianas \_\_\_\_\_ Nº de nados – vivos \_\_\_\_\_ Nº de nados – mortos \_\_\_\_\_

Filhos com malformações ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Nº de filhos falecidos: \_\_\_\_\_ Causas \_\_\_\_\_

Gravidez imediatamente anterior - foi parto ou aborto? \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Idade gestacional no último parto/aborto? \_\_\_\_\_ Foi hospitalar ou extra - hospitalar? \_\_\_\_\_

Foi nado-vivo ou nado-morto \_\_\_\_\_ Observações \_\_\_\_\_

#### 7 - SEGUIMENTO PRÉ-NATAL

Data da 1ª consulta pré – natal: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estrutura de saúde onde fez o pré-natal : \_\_\_\_\_

Nº de consultas por médico: \_\_\_\_\_ Nº de consultas por enfermeiro: \_\_\_\_\_

Mãe com RH negativo? ( ) Teste de Coombs Indirecto \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Idade gestacional na 1ª consulta pela DUM \_\_\_\_\_ Data da 1ª ecografia: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Idade gestacional na 1ª ecografia: \_\_\_\_\_ Data da última ecografia? \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_

Anemia durante a gravidez? \_\_\_\_\_ Medicada e tratada? \_\_\_\_\_ Data do fim do tratamento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Infecção urinária durante a gravidez? \_\_\_\_\_ Medicada e tratada? \_\_\_\_\_ Data do fim do tratamento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Infecção genital durante a gravidez? \_\_\_\_\_ Medicada e tratada? \_\_\_\_\_ Data do fim do tratamento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Diabetes pré- existente ou gestacional? \_\_\_\_\_ Medicada? \_\_\_\_\_ Referida? \_\_\_\_\_ Para onde? \_\_\_\_\_

VDRL Positivo? \_\_\_\_\_ Medicada e tratada (incluindo parceiro)? \_\_\_\_\_ Data do fim do tratamento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

VIH Positivo? \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Medicada? \_\_\_\_\_ Referida? \_\_\_\_\_ Para onde? \_\_\_\_\_

AgHbs Positivo? \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ANTI – HCV Positivo? \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Toxoplasmose: IGG \_\_\_\_\_ IGM \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Citomegalovírus: IGG \_\_\_\_\_ IGM \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Rubéola: IGG \_\_\_\_\_ IGM \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

OUTRAS INTERCORRÊNCIAS NA GRAVIDEZ ACTUAL: (sangramentos genitais, infecções, uso de medicamentos iatrogénicos, irradiação, transfusões de sangue ou derivados, tabagismo, etilismo, uso de outras substâncias tóxicas, alterações da Tensão Arterial materna, pré-eclampsia, eclampsia, alterações dos Batimentos Cardíacos Fetais, ameaça de aborto, etc.) \_\_\_\_\_

**8 - RESUMO DO TRABALHO DE PARTO E DO PARTO (a partir das 22 semanas ou 500gr)**

Partograma: ( ) Início do trabalho de parto – Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_(0-24h)

Pulso: \_\_\_\_\_ Ta: \_\_\_\_\_ T. ax: \_\_\_\_\_ Altura uterina: \_\_\_\_\_ Situação fetal – longitudinal ( )

transversa ( ) oblíqua ( ) BCF/min: \_\_\_\_\_ Contrações em 10 min: Nº \_\_\_\_\_ Duração \_\_\_\_\_ seg.

Apresentação fetal e variedade: \_\_\_\_\_ Rotura de membranas – Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_(0-24h) Uso de antibióticos: ( ) Líquido – claro, meconial leve, meconial espesso, hemorrágico,

fétido, purulento \_\_\_\_\_ Monitorização por CTG ou outros: ( ) Hora de início \_\_\_\_\_ Hora do fim \_\_\_\_\_

Indução/condução: ( ) Hora de início \_\_\_\_\_ Hora do fim \_\_\_\_\_ OBSERVAÇÕES : \_\_\_\_\_

OUTRAS INTERCORRÊNCIAS DURANTE O TRABALHO DE PARTO E PARTO: (alterações dos BCF – Batimentos Cardíacos Fetais; Hemorragia intraparto; Período expulsivo prolongado; etc.) \_\_\_\_\_

## 9 - DEQUITADURA

Alterações macroscópicas da placenta e membranas: ( ) Se sim, quais: \_\_\_\_\_

Peso da Placenta: < 500g ( ) = 500g ( ) > 500g ( ) Comprimento do cordão: < 20cm ( ) > 90cm ( )

Patologias do cordão: Especificar \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

FICHA PREENCHIDA POR: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CLÍNICO DA ESTRUTURA SANITÁRIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DATA DE PREENCHIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TELEFONES DO RESPONSÁVEL CLÍNICO PARA CONTACTO: \_\_\_\_\_

### **NOTA:**

**Ver a seguir as definições de determinados termos e todas as instruções sobre o preenchimento da ficha e o processo de auditoria clínica.**

### **DEFINIÇÕES**

**Mortalidade perinatal** – dela fazem parte os óbitos intra-útero, os óbitos intraparto e os óbitos de recém-nascidos nos primeiros 7 dias de vida (0 a 6 dias); O dia considerado - dia 0 – diz respeito às 1<sup>as</sup> 24h de vida e o dia 6 é o 7<sup>o</sup> dia de vida, a partir da hora do nascimento; De acordo com a CID-10 todos os óbitos perinatais devem ser notificados a partir das 22 semanas de gestação confirmadas ou a partir dos 500 gr de peso;

**CID - 10** – É a última Classificação Internacional de Doenças, recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e aprovada por todos os Estados – membros.

### **Instruções sobre o preenchimento**

O preenchimento desta ficha deve ser feito exclusivamente por profissional clínico: Director Clínico, Director de Serviço, Delegado de Saúde, Médico ou Enfermeiro autorizados pelo Responsável Clínico da Estrutura de Saúde. Os espaços para preenchimento não devem ficar em branco. Conforme o caso,

escrever no espaço correspondente a informação disponível, sublinhar ou realçar, colocar uma cruz ou escrever - não aplicável, não realizado, não ocorrido, etc. Os espaços para “OBSERVAÇÕES” devem ser preenchidos com informações relevantes e não constantes da ficha de notificação.

### **Instruções sobre o processo de auditoria clínica**

Esta ficha deve ser completa e correctamente preenchida para todas as mortes perinatais, nas primeiras 72 horas após o óbito. Será preenchida em formato digital, devendo uma cópia ficar no processo do óbito na estrutura de Saúde e outra enviada por correio electrónico à Comissão Regional de Perinatologia correspondente, com conhecimento da Comissão Nacional de Perinatologia.

Assim, os Hospitais e as Delegacias de Saúde de Sotavento enviarão uma cópia da ficha para a Coordenadora da Comissão Nacional de Perinatologia, que também acumula funções de Coordenadora da Comissão Regional de Sotavento. Os Hospitais e as Delegacias de Saúde de Barlavento enviarão uma cópia para a Coordenadora da Comissão Regional de Barlavento, com conhecimento da Coordenadora da Comissão Nacional de Perinatologia.

A notificação e a investigação abrangem todas as mortes ocorridas a partir de 01 de Janeiro de 2015 e o envio das fichas preenchidas e relativas a cada mês deve ser feito durante todo o mês a que se referem e até o dia 05 do mês seguinte. Os documentos da criança falecida, ou suas cópias paginadas, tais como: o Caderno de Saúde da Criança, com o seguimento a partir do nascimento; os exames complementares; a ficha de urgência; a papeleta de internamento; o relatório da autópsia e outros devem ficar sob a responsabilidade do Delegado de Saúde ou do Director Clínico do Hospital até o termo do processo de auditoria clínica pelas Comissões Regionais, sendo obrigatória a retro-informação atempada. O processo de auditoria clínica pode demorar 15-30 dias, consoante a celeridade da notificação e a complexidade do caso.

A auditoria clínica é confidencial e tem carácter pedagógico.

\*\*\*\*\*

### **Telefones e endereços electrónicos para contacto**

1 - Coordenadora da Comissão Nacional de Perinatologia e da Comissão Regional de Sotavento: **Dra. Fátima Sapinho** – Telefones: 9918142 – 2610115 (M. da Saúde) – 2610125 (M. da Saúde); Endereço electrónico - [fasapinho57@gmail.com](mailto:fasapinho57@gmail.com); [fatima.sapinho@han.gov.cv](mailto:fatima.sapinho@han.gov.cv)

2 - Coordenadora da Comissão Regional de Barlavento: **Dra. Teresa Martins** – Telefones: 9926515 – 2312840 ou 2311879 (PBX Hospital B. de Sousa); Endereço electrónico - [mteresa2003@hotmail.com](mailto:mteresa2003@hotmail.com)

3 – Membro da Comissão Regional de Sotavento: **Dra. Ludmilde de Pina** – Telefones: 9840803 – 2657600 ou 2657603 (PBX Hospital R. S. Norte); Endereço electrónico – [ludmilde@yahoo.com.br](mailto:ludmilde@yahoo.com.br)

4 – Membro da Comissão Regional de Barlavento: **Dra. Emely Santos** – Telefones: 9917794 – 2314550 (CSR Belavista); Endereço electrónico – [emely.santos@govcv.gov.cv](mailto:emely.santos@govcv.gov.cv) ; [emelysantos52@hotmail.com](mailto:emelysantos52@hotmail.com)

\*\*\*\*\*



**Direcção Nacional da Saúde**

**Comissão Nacional de Perinatologia**

Ficha de notificação e de investigação de Morte Materna  
(Hospitalar ou Extra Hospitalar)

**NOTA:**

- 1- Esta ficha deve ser completa e correctamente preenchida para todas as mortes maternas de causa directa, nas primeiras 72 horas apos o óbito.
- 2- A ficha é confidencial e exclusiva para uso clínico e oficial do Ministério da Saúde de Cabo Verde.
- 3- Antes de iniciar o seu preenchimento leia com atenção as definições de determinados termos e as instruções sobre todo o processo nas duas últimas páginas.

Caso Nº \_\_\_\_\_

**1- DADOS DA FALECIDA**

Nome completo \_\_\_\_\_ Alcuha \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Telefone de familiares \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ocupação \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_ Idade gestacional (se grávida) \_\_\_\_\_

Estado civil (casada, solteira, vive junto, viúva, divorciada) \_\_\_\_\_

Dias após o parto /aborto /ectópica/ gravidez molar (se após o termo da gravidez) \_\_\_\_\_

**2 -LOCAL OU ESTRUTURA DE SAÚDE ONDE OCORREU A MORTE**

Local \_\_\_\_\_ Estrutura de Saúde \_\_\_\_\_

**3 - INTERNAMENTO NA ESTRUTURA DE SAÚDE ONDE OCORREU A MORTE**

Data de internamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora de internamento \_\_\_\_\_(0-24h)

Data da morte \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora da morte \_\_\_\_\_(0-24h)

No	Aborto/ Gr.molar	Gravidez ectópica	Gravidez intra-útero	Trabalho de parto	Puerpério
internamento	Sim <input type="checkbox"/>				
	Não <input type="checkbox"/>				

Motivo do internamento \_\_\_\_\_

Estado clínico na altura do internamento	<b>Estável</b>	<b>Crítico</b>	<b>Chegou falecida</b>
	Sim <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>
	Não <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

Referida de outra estrutura? Sim  Não  Se sim, de qual estrutura \_\_\_\_\_

4 – PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS

Aborto/Gravidez Molar	Gravidez ectópica	Gravidez intra-útero	Trabalho de parto	Puerpério
Curetagem <input type="checkbox"/>	Transfusão <input type="checkbox"/>	Transfusão <input type="checkbox"/>	Parto normal <input type="checkbox"/>	Dequitação Manual <input type="checkbox"/>
Transfusão <input type="checkbox"/>	Laparotomia <input type="checkbox"/>	Cesariana <input type="checkbox"/>	Fórceps/Ventosa <input type="checkbox"/>	Curetagem/curagem <input type="checkbox"/>
Laparotomia <input type="checkbox"/>	Histerectomia <input type="checkbox"/>	Anestesia locoregional <input type="checkbox"/>	Manobras de versão/extracção <input type="checkbox"/>	Laparotomia <input type="checkbox"/>
Histerectomia <input type="checkbox"/>	Anestesia locoregional <input type="checkbox"/>	Anestesia geral <input type="checkbox"/>	Cesariana <input type="checkbox"/>	Histerectomia <input type="checkbox"/>
Anestesia locoregional <input type="checkbox"/>	Anestesia geral <input type="checkbox"/>	Cuidados especiais ou intensivos <input type="checkbox"/>	Histerectomia <input type="checkbox"/>	Transfusão <input type="checkbox"/>
Anestesia geral <input type="checkbox"/>	Cuidados especiais ou intensivos <input type="checkbox"/>	Medicamentos <input type="checkbox"/>	Anestesia locoregional <input type="checkbox"/>	Cuidados especiais ou intensivos <input type="checkbox"/>
Cuidados especiais ou intensivos <input type="checkbox"/>	Medicamentos <input type="checkbox"/>		Anestesia geral <input type="checkbox"/>	Medicamentos <input type="checkbox"/>
Medicamentos <input type="checkbox"/>			Cuidados especiais ou intensivos <input type="checkbox"/>	
			Medicamentos <input type="checkbox"/>	

Observações:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 5 - CAUSA DA MORTE

Hipótese diagnóstica: \_\_\_\_\_

6 - AUTÓPSIA: SIM  NÃO 

Se sim, qual o diagnóstico da autópsia: \_\_\_\_\_

Nome e contacto do médico que realizou a autópsia \_\_\_\_\_

## 7 - ANTECEDENTES DA FALECIDA

## a) RISCOS MATERNOS E HISTÓRIA OBSTÉTRICA

	S	N	D		S	N	D	
Mora só				Massa pélvica				Nº de gestações: _____
Uso de bebidas alcoólicas				Cirurgia dos órgãos génito-urinários				Nº de abortos: _____
Fuma tabaco				Mede < 150 cm				Nº de partos: _____
Usa outras drogas				Marcha anormal ou defeitos físicos da coluna e MMII				Nº de ectópicas: _____
Violência doméstica				6 ou + gestações				Nº de cesarianas: _____
Hipertensão arterial				3 ou + abortos espontâneos				Ano do termo da gravidez imediatamente anterior: _____
Doença cardíaca				Cesarianas				<u>Resultado</u>
Doença renal				Abortos provocados				Parto eutócico de termo <input type="checkbox"/>
Diabetes				< 16 anos				Parto pré-termo <input type="checkbox"/>
Doenças vias respiratórias (asma/tuberculose activa, etc.),				>35 anos				Parto pélvico <input type="checkbox"/>
Epilepsia				Complicações na gravidez anterior				Fórceps / Ventosa <input type="checkbox"/>
Doença mental				Trabalho de parto prolongado				Cesariana <input type="checkbox"/>
Doenças hereditárias				Intercorrências na gravidez anterior				Aborto provocado <input type="checkbox"/>
								Aborto espontâneo <input type="checkbox"/>
								Gravidez ectópica <input type="checkbox"/>
								Gravidez molar <input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) CONSULTA PRÉ-NATAL

Fez consulta  
Pré-natal?

S	N	D

Se “Sim” em qual estrutura de saúde \_\_\_\_\_

Seguimento pré-natal por: (quem fez mais consultas)	Médico Obstetra <input type="checkbox"/>	Médico Clínico Geral <input type="checkbox"/>	Enfermeiro Obstetra <input type="checkbox"/>	Enfermeiro <input type="checkbox"/>
---	---	--	---	--

Se o seguimento foi por enfermeiro, quantas vezes foi vista pelo médico obstetra? \_\_\_\_\_

Se o seguimento foi por enfermeiro, quantas vezes foi vista pelo médico clínico-geral? \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_

c) DADOS DA CONSULTA PRÉ-NATAL

Data da 1ª consulta pré - natal: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº de consultas: \_\_\_\_ Idade gestacional na

1ª consulta (em semanas) - pela DUM: \_\_\_\_\_ Pela 1ª ecografia: \_\_\_\_\_

Data da 1ª ecografia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última ecografia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Anomalias detectadas \_\_\_\_\_

Hemoglobina - data da 1ª análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Medicação \_\_\_\_\_

Urina II/Urocultura - Data da 1ª análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Medicação \_\_\_\_\_

Glicémia em jejum - Data da 1ª análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Teste de tolerância a glicose: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Medicação \_\_\_\_\_

VDRL - Data da 1ª análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Medicação \_\_\_\_\_

Grupo sanguíneo + RH \_\_\_\_ Teste de Coombs Indirecto \_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VIH - Data da 1ª análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tipo de vírus e medicação \_\_\_\_\_

AgHbs: \_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Anti - HCV: \_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Outras intercorrências na gravidez actual:** (sangramentos genitais, infecções, uso de medicamentos iatrogénicos, irradiação, transfusões de sangue ou derivados, tabagismo, etilismo, uso de outras substâncias tóxicas, descompensação de hipertensão arterial crónica, pré-

eclampsia, eclampsia, alterações dos batimentos cardíacos fetais, ameaça de aborto, aborto espontâneo, aborto provocado, etc.) \_\_\_\_\_

#### d) INFORMAÇÕES SOBRE O PARTO

Partograma: Sim  Não  Se não, explicar: \_\_\_\_\_  
 Início da fase activa do trabalho de parto – Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ (0-24h)  
 Pulso: \_\_\_\_\_ TA: \_\_\_\_\_ T. Ax: \_\_\_\_\_ Altura uterina: \_\_\_\_\_ BCF/min \_\_\_\_\_  
 Situação fetal - Longitudinal  Transversa  Oblíqua  Contrações - Nº em 10 min. \_\_\_  
 Duração em seg. de cada contração \_\_\_\_\_ Apresentação fetal/variedade \_\_\_\_\_  
 Rotura de membranas – Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ (0-24h) Antibióticos: Sim  Não   
 Líquido (claro, meconial leve, meconial espesso, hemorrágico, fétido, purulento) \_\_\_\_\_  
 Monitorização por CTG ou outros: Sim  Não  Indução/Condução: Sim  Não   
 Duração do período expulsivo \_\_\_\_\_ Data do parto: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ (0 – 24h)  
 Tipo de parto: Simples  Múltiplo  Eutócico  Cesariana  Pélvico  Fórceps   
 Ventosa  Manobras de versão/extracção  Indicação para partos distócicos \_\_\_\_\_  
 Dequitação – Duração \_\_\_\_\_ Espontânea: Sim  Não  Retenção: Parcial  Total   
 Acretismo  Outras intercorrências ( hemorragia; uso de medicamentos; macrosomia fetal; nado-morto; nado-morto macerado, etc.) \_\_\_\_\_

#### e) INFORMAÇÕES SOBRE O PUERPÉRIO

Data da alta \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Prescrição e uso de medicamentos: Sim  Não   
 Intercorrências: Infecção  Hemorragia  Transtornos hipertensivos   
 Descompensação de doenças pré-existentes  Outros (especificar) \_\_\_\_\_

8- NA SUA OPINIÃO ONDE OCORRERAM OS CONSTRANGIMENTOS?

Onde / Tipo	Constrangimentos	S	N	D	<u>OBSERVAÇÕES</u>
Pessoa/Família	Demora na procura do serviço de saúde				
	Recusa do tratamento ou do internamento				_____
Logística	Demora no transporte da casa para a estrutura de saúde				_____
	Demora na comunicação entre os serviços de saúde				_____
	Falta de consumíveis, materiais e equipamentos				_____
Pessoal de Saúde	Recursos humanos insuficientes				_____
	Recursos humanos capacitados insuficientes				_____

\*\*\*\*\*

Ficha preenchida por \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável Clínico da Estrutura de Saúde \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data do Preenchimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Telefone do Responsável Clínico para contacto: \_\_\_\_\_

**NOTA:**  
Ver a seguir as definições de determinados termos e todas as instruções sobre o preenchimento da ficha e o processo de auditoria clínica.

**Definições**

**Morte materna (OMS)** – é a morte de uma mulher durante a gravidez ou dentro de um período de 42 dias após o termo da gravidez, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais.

**Morte materna por causa obstétrica directa (OMS)** – é aquela que ocorre por complicações obstétricas durante a gravidez, parto ou puerpério, devido a intervenções, omissões, tratamento incorrecto ou a uma cadeia de eventos resultantes de qualquer destas causas.

**Fase activa do trabalho de parto** – quando é comprovada uma dilatação do colo uterino de 4 cm e, pelo menos, 2 contracções em 10 minutos, com duração de mais de 30 segundos cada.

**Puerpério** – é o período que decorre de 2 horas até 42 dias após o termo da gravidez.

### **Instruções sobre o preenchimento**

O preenchimento desta ficha deve ser feito exclusivamente por profissional clínico: Director Clínico, Director de Serviço, Delegado de Saúde, Médico ou Enfermeiro autorizados pelo Responsável Clínico da Estrutura de Saúde. Os espaços para preenchimento não devem ficar em branco. Conforme o caso, escrever no espaço correspondente a informação disponível, sublinhar ou realçar, colocar uma cruz ou escrever - não aplicável, não realizado, não ocorrido, etc. Os espaços para “OBSERVAÇÕES” devem ser preenchidos com informações relevantes e não constantes da ficha de notificação. As letras “S”, “N” e “D” correspondem a “Sim”, “Não” e “Desconhecido”.

### **Instruções sobre o processo de auditoria clínica**

Esta ficha deve ser completa e correctamente preenchida para todas as mortes maternas de causa obstétrica directa, nas primeiras 72 horas após o óbito. Será preenchida em formato digital, devendo uma cópia ficar no processo do óbito na estrutura de Saúde e outra enviada por correio electrónico à Comissão Regional de Perinatologia correspondente, com conhecimento da Comissão Nacional de Perinatologia.

Assim, os Hospitais e as Delegacias de Saúde de Sotavento enviarão uma cópia da ficha para a Coordenadora da Comissão Nacional de Perinatologia, que também acumula funções de Coordenadora da Comissão Regional de Sotavento. Os Hospitais e as Delegacias de Saúde de Barlavento enviarão uma cópia para a Coordenadora da Comissão Regional de Barlavento, com conhecimento da Coordenadora da Comissão Nacional de Perinatologia.

A notificação e a investigação abrangem todas as mortes ocorridas a partir de 01 de Janeiro de 2015 e o envio das fichas preenchidas e relativas a cada mês devem ser enviadas durante todo o mês a que se referem e até o dia 05 do mês seguinte. Os documentos da falecida, ou suas cópias paginadas, tais como: o caderno AISM com o seguimento pré-natal; os exames complementares; a ficha de urgência; a papeleta de internamento; o relatório da autópsia e outros devem ficar sob a responsabilidade do Delegado de Saúde ou do Director Clínico do Hospital até o termo do processo de auditoria clínica pelas Comissões Regionais, sendo obrigatória a retro-informação atempada. O processo de auditoria clínica pode demorar 15-30 dias, consoante a celeridade da notificação e a complexidade do caso.

A auditoria clínica é confidencial e tem carácter pedagógico.

\*\*\*\*\*

### **Telefones e endereços electrónicos para contacto**

1 - Coordenadora da Comissão Nacional de Perinatologia e da Comissão Regional de Sotavento: **Dra Fátima Sapinho** – Telefones: 9918142 – 2610115 (M. da Saúde) – 2610125 (M. da Saúde); Endereço electrónico - [fasapinho57@gmail.com](mailto:fasapinho57@gmail.com); [fatima.sapinho@han.gov.cv](mailto:fatima.sapinho@han.gov.cv)

2 - Coordenadora da Comissão Regional de Barlavento: **Dra Teresa Martins** – Telefones: 9926515 – 2312840 ou 2311879 (PBX Hospital B. de Sousa; Endereço electrónico - [mteresa2003@hotmail.com](mailto:mteresa2003@hotmail.com)

3 – Membro da Comissão Regional de Sotavento: **Dra. Ludmilde de Pina** – Telefones: 9840803 – 2657600 ou 2657603 (PBX Hospital R. S. Norte); Endereço electrónico – [ludmilde@yahoo.com.br](mailto:ludmilde@yahoo.com.br)

4 – Membro da Comissão Regional de Barlavento: **Dra. Emely Santos** – Telefones: 9917794 – 2314550 (CSR Belavista); Endereço electrónico – [emely.santos@govcv.gov.cv](mailto:emely.santos@govcv.gov.cv) ; [emelysantos52@hotmail.com](mailto:emelysantos52@hotmail.com)



**Direcção Nacional da Saúde**

**Comissão Nacional de Perinatologia**

Ficha de notificação e de investigação de Sobreviventes de complicações da gravidez, parto e puerpério (Hospitalar ou Extra Hospitalar)

**NOTA:**

- 1- Esta ficha deve ser completa e correctamente preenchida para todos os casos de mulheres sobreviventes de complicações da gravidez, parto e puerpério nas primeiras 72 horas após a ocorrência.
- 2- A ficha é confidencial e exclusiva para uso clínico e oficial do Ministério da Saúde de Cabo Verde.
- 3- Antes de iniciar o seu preenchimento leia com atenção as definições de determinados termos e as instruções sobre todo o processo nas duas últimas páginas.

Caso Nº \_\_\_\_\_

**1- DADOS DA SOBREVIVENTE**

Nome completo \_\_\_\_\_ Alcunha \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Telefone de familiares \_\_\_\_\_  
 Idade \_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ocupação \_\_\_\_\_  
 Escolaridade \_\_\_\_\_ Idade gestacional (se grávida) \_\_\_\_\_  
 Estado civil (casada, solteira, vive junto, viúva, divorciada) \_\_\_\_\_  
 Dias após o parto /aborto /ectópica/ gravidez molar (se após o termo da gravidez) \_\_\_\_\_

**2 - LOCAL OU ESTRUTURA DE SAÚDE ONDE OCORREU O CASO**

Local \_\_\_\_\_ Estrutura de Saúde \_\_\_\_\_

**3 - INTERNAMENTO NA ESTRUTURA DE SAÚDE ONDE OCORREU O CASO**

Data de internamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora de internamento \_\_\_\_\_ (0-24h)

No	Aborto/ Gravidez molar	Gravidez ectópica	Gravidez intra-útero	Trabalho de parto	Puerpério
Internamento	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>				

Motivo do internamento \_\_\_\_\_

Estado clínico na altura do internamento

Estável	Crítico
Sim <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>
Não <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

Referida de outra estrutura? Sim  Não  Se sim, de qual estrutura \_\_\_\_\_

4 – PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS

Aborto/Gravidez Molar	Gravidez ectópica	Gravidez intra-útero	Trabalho de parto	Puerpério
Curetagem <input type="checkbox"/>	Transfusão <input type="checkbox"/>	Transfusão <input type="checkbox"/>	Parto normal <input type="checkbox"/>	Dequitação Manual <input type="checkbox"/>
Transfusão <input type="checkbox"/>	Laparotomia <input type="checkbox"/>	Cesariana <input type="checkbox"/>	Fórceps/Ventosa <input type="checkbox"/>	Curetagem/curagem <input type="checkbox"/>
Laparotomia <input type="checkbox"/>	Histerectomia <input type="checkbox"/>	Anestesia locoregional <input type="checkbox"/>	Manobras de versão/extracção <input type="checkbox"/>	Laparotomia <input type="checkbox"/>
Histerectomia <input type="checkbox"/>	Anestesia locoregional <input type="checkbox"/>	Anestesia geral <input type="checkbox"/>	Cesariana <input type="checkbox"/>	Histerectomia <input type="checkbox"/>
Anestesia locoregional <input type="checkbox"/>	Anestesia geral <input type="checkbox"/>	Cuidados especiais ou intensivos <input type="checkbox"/>	Histerectomia <input type="checkbox"/>	Transfusão <input type="checkbox"/>
Anestesia geral <input type="checkbox"/>	Cuidados especiais ou intensivos <input type="checkbox"/>	Medicamentos <input type="checkbox"/>	Anestesia locoregional <input type="checkbox"/>	Cuidados especiais ou intensivos <input type="checkbox"/>
Cuidados especiais ou intensivos <input type="checkbox"/>	Medicamentos <input type="checkbox"/>		Anestesia geral <input type="checkbox"/>	Medicamentos <input type="checkbox"/>
Medicamentos <input type="checkbox"/>			Cuidados especiais ou intensivos <input type="checkbox"/>	
			Medicamentos <input type="checkbox"/>	

Observações:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5 - DATA DA ALTA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Diagnóstico/Sequelas \_\_\_\_\_

6 - RECOMENDAÇÕES PARA O PERÍODO APÓS A ALTA \_\_\_\_\_

7 - ANTECEDENTES DA SOBREVIVENTE

a) RISCOS MATERNOS E HISTÓRIA OBSTÉTRICA

	S	N	D		S	N	D	
Mora só				Massa pélvica				Nº de gestações: ____
Uso de bebidas alcoólicas				Cirurgia dos órgãos génito-urinários				Nº de abortos: ____
Fuma tabaco				Mede < 150 cm				Nº de partos: ____
Usa outras drogas				Marcha anormal ou defeitos físicos da coluna e MMII				Nº de ectópicas: ____
Violência doméstica				6 ou + gestações				Nº de cesarianas: ____
Hipertensão arterial				3 ou + abortos espontâneos				Ano do termo da gravidez imediatamente anterior: ____
Doença cardíaca				Cesarianas				<b>Resultado</b>
Doença renal				Abortos provocados				Parto eutócico de termo <input type="checkbox"/>
Diabetes				< 16 anos				Parto pré-termo <input type="checkbox"/>
Doenças vias respiratórias (asma/tuberculose activa, etc.),				>35 anos				Parto pélvico <input type="checkbox"/>
Epilepsia				Complicações na gravidez anterior				Fórceps / Ventosa <input type="checkbox"/>
Doença mental				Trabalho de parto prolongado				Cesariana <input type="checkbox"/>
Doenças hereditárias				Intercorrências na gravidez anterior				Aborto provocado <input type="checkbox"/>
								Aborto espontâneo <input type="checkbox"/>
								Gravidez ectópica <input type="checkbox"/>
								Gravidez molar <input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) CONSULTA PRÉ-NATAL

Fez consulta Pré-natal?	S	N	D

Se “Sim” em qual estrutura de saúde \_\_\_\_\_

Seguimento pré-natal por: (quem fez mais consultas)	Médico Obstetra <input type="checkbox"/>	Médico Clínico Geral <input type="checkbox"/>	Enfermeiro Obstetra <input type="checkbox"/>	Enfermeiro <input type="checkbox"/>
---	---	--	---	--

Se o seguimento foi por enfermeiro, quantas vezes foi visto pelo médico obstetra? \_\_\_\_\_

Se o seguimento foi por enfermeiro, quantas vezes foi visto pelo médico clínico-geral? \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES \_\_\_\_\_

c) DADOS DA CONSULTA PRÉ-NATAL

Data da 1ª consulta pré - natal: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº de consultas: \_\_\_\_ Idade gestacional na

1ª consulta (em semanas) - pela DUM: \_\_\_\_\_ Pela 1ª ecografia: \_\_\_\_\_

Data da 1ª ecografia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última ecografia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Anomalias detectadas \_\_\_\_\_

Hemoglobina - data da 1ª análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Medicação \_\_\_\_\_

Urina II/Urocultura - Data da 1ª análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Medicação \_\_\_\_\_

Glicémia em jejum - Data da 1ª análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Teste de tolerância a glicose: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Medicação \_\_\_\_\_

VDRL - Data da 1ª análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Medicação \_\_\_\_\_

Grupo sanguíneo + RH \_\_\_\_\_ Teste de Coombs Indirecto \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VIH - Data da 1ª análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da última análise: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tipo de vírus e medicação \_\_\_\_\_

AgHbs: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Anti - HCV: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Outras intercorrências na gravidez actual:** (sangramentos genitais, infecções, uso de medicamentos iatrogénicos, irradiação, transfusões de sangue ou derivados, tabagismo, etilismo, uso de outras substâncias tóxicas, descompensação de hipertensão arterial crónica, pré-

eclampsia, eclampsia, alterações dos batimentos cardíacos fetais, ameaça de aborto, aborto espontâneo, aborto provocado, etc.) \_\_\_\_\_

d) INFORMAÇÕES SOBRE O PARTO

Partograma: Sim  Não  Se não, explicar: \_\_\_\_\_  
 Início da fase activa do trabalho de parto – Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ (0-24h)  
 Pulso: \_\_\_\_\_ TA: \_\_\_\_\_ T. Ax: \_\_\_\_\_ Altura uterina: \_\_\_\_\_ BCF/min \_\_\_\_\_  
 Situação fetal - Longitudinal  Transversa  Obliqua  Contrações – Nº em 10 min. \_\_\_  
 Duração em seg. de cada contração \_\_\_\_\_ Apresentação fetal/variedade \_\_\_\_\_  
 Rotura de membranas – Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ (0-24h) Antibióticos: Sim  Não   
 Líquido (claro, meconial leve, meconial espesso, hemorrágico, fétido, purulento) \_\_\_\_\_  
 Monitorização por CTG ou outros: Sim  Não  Indução/Condução: Sim  Não   
 Duração do período expulsivo \_\_\_\_\_ Data do parto: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ (0 – 24h)  
 Tipo de parto: Simples  Múltiplo  Eutócico  Cesariana  Pélvico  Fórceps   
 Ventosa  Manobras de versão/extracção  Indicação para partos distócicos \_\_\_\_\_  
 Dequitação – Duração \_\_\_\_\_ Espontânea: Sim  Não  Retenção: Parcial  Total   
 Acretismo  Outras intercorrências ( hemorragia; uso de medicamentos; macrossomia fetal; nado-morto; nado-morto macerado; etc.) \_\_\_\_\_

e) INFORMAÇÕES SOBRE O PUERPÉRIO

Data da alta \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Prescrição e uso de medicamentos: Sim  Não   
 Intercorrências: Infecção  Hemorragia  Transtornos hipertensivos   
 Descompensação de doenças pré-existentes  Outros (especificar) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## 8- NA SUA OPINIÃO ONDE OCORRERAM OS CONSTRANGIMENTOS?

Onde / Tipo	Constrangimentos	S	N	D	<u>OBSERVAÇÕES</u>
Pessoa/Família	Demora na procura do serviço de saúde				_____
	Recusa do tratamento ou do internamento				_____
Logística	Demora no transporte da casa para a estrutura de saúde				_____
	Demora na comunicação entre os serviços de saúde				_____
	Falta de consumíveis, materiais e equipamentos				_____
Pessoal de Saúde	Recursos humanos insuficientes				_____
	Recursos humanos capacitados insuficientes				_____

\*\*\*\*\*

Ficha preenchida por \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável Clínico da Estrutura de Saúde \_\_\_\_\_

Data do Preenchimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Telefone do Responsável Clínico para contacto: \_\_\_\_\_

**NOTA:**

Ver a seguir as definições de determinados termos e todas as instruções sobre o preenchimento da ficha e o processo de auditoria clínica.

**Definições**

**Sobrevivente de complicações da gravidez, parto ou puerpério** – é toda a mulher que teve complicações graves durante a gravidez, parto ou dentro de um período de 42 dias após o termo da gravidez e que não faleceu, o que se esperaria tendo em conta a gravidade da situação.

**Exemplos:** Choque hipovolémico; Septicémia; Pré-eclampsia grave/Eclampsia; Rotura uterina; Atonia uterina grave; Inversão uterina pós-parto, etc.

**Fase activa do trabalho de parto** – quando é comprovada uma dilatação do colo uterino de 4 cm e, pelo menos, 2 contracções em 10 minutos, com duração de mais de 30 segundos cada.

**Puerpério** – é o período que decorre de 2 horas até 42 dias após o termo da gravidez.

### **Instruções sobre o preenchimento**

O preenchimento desta ficha deve ser feito exclusivamente por profissional clínico: Director Clínico, Director de Serviço, Delegado de Saúde, Médico ou Enfermeiro autorizados pelo Responsável Clínico da Estrutura de Saúde. Os espaços para preenchimento não devem ficar em branco. Conforme o caso, escrever no espaço correspondente a informação disponível, sublinhar ou realçar, colocar uma cruz ou escrever - não aplicável, não realizado, não ocorrido, etc. Os espaços para “OBSERVAÇÕES” devem ser preenchidos com informações relevantes e não constantes da ficha de notificação. As letras “S”, “N” e “D” correspondem a “Sim”, “Não” e “Desconhecido”.

### **Instruções sobre o processo de auditoria clínica**

Esta ficha deve ser completa e correctamente preenchida para todos os casos de mulheres sobreviventes por complicações da gravidez, parto ou puerpério, nas primeiras 72 horas após a alta da paciente. Será preenchida em formato digital, devendo uma cópia ficar no processo da sobrevivente na estrutura de Saúde e outra enviada por correio electrónico à Comissão Regional de Perinatologia correspondente, com conhecimento da Comissão Nacional de Perinatologia.

Assim, os Hospitais e as Delegacias de Saúde de Sotavento enviarão uma cópia da ficha para a Coordenadora da Comissão Nacional de Perinatologia, que também acumula funções de Coordenadora da Comissão Regional de Sotavento. Os Hospitais e as Delegacias de Saúde de Barlavento enviarão uma cópia para a Coordenadora da Comissão Regional de Barlavento, com conhecimento da Coordenadora da Comissão Nacional de Perinatologia.

A notificação e a investigação abrangem todos os casos ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015 e o envio das fichas preenchidas e relativas a cada mês devem ser enviadas durante todo o mês a que se referem e até o dia 05 do mês seguinte. Os documentos da sobrevivente, ou suas cópias paginadas, tais como: o caderno AISM com o seguimento pré-natal; os exames complementares; a ficha de urgência; a papeleta de internamento e outros devem ficar sob a responsabilidade do Delegado de Saúde ou do Director Clínico do Hospital até o termo do processo de auditoria clínica pelas Comissões Regionais, sendo obrigatória a retro-informação atempada. O processo de auditoria clínica pode demorar 15-30 dias, consoante a celeridade da notificação e a complexidade do caso.

A auditoria clínica é confidencial e tem carácter pedagógico.

\*\*\*\*\*

### **Telefones e endereços electrónicos para contacto**

1 - Coordenadora da Comissão Nacional de Perinatologia e da Comissão Regional de Sotavento: **Dra Fátima Sapinho** – Telefones: 9918142 – 2610115 (M. da Saúde) – 2610125 (M. da Saúde); Endereço electrónico - [fasapinho57@gmail.com](mailto:fasapinho57@gmail.com); [fatima.sapinho@han.gov.cv](mailto:fatima.sapinho@han.gov.cv)

2 - Coordenadora da Comissão Regional de Barlavento: **Dra Teresa Martins** – Telefones: 9926515 – 2312840 ou 2311879 (PBX Hospital B. de Sousa; Endereço electrónico - [mteresa2003@hotmail.com](mailto:mteresa2003@hotmail.com)

3 – Membro da Comissão Regional de Sotavento: **Dra. Ludmilde de Pina** – Telefones: 9840803 – 2657600 ou 2657603 (PBX Hospital R. S. Norte); Endereço electrónico – [ludmilde@yahoo.com.br](mailto:ludmilde@yahoo.com.br)

4 – Membro da Comissão Regional de Barlavento: **Dra. Emely Santos** – Telefones: 9917794 – 2314550 (CSR Belavista); Endereço electrónico – [emely.santos@govcv.gov.cv](mailto:emely.santos@govcv.gov.cv); [emelysantos52@hotmail.com](mailto:emelysantos52@hotmail.com)

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 663/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Maio de 2015:

Euclides José Semedo Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto, no âmbito do concurso interno é, reclassificado no quadro da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Planeamento, para à categoria de técnico superior de finanças, referência 14, escalão A, na referida Direcção-Geral, ao abrigo da alínea *i*) do artigo 3º e do artigo 19º, ambos do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de Fevereiro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho nº 664/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 7 de Maio de 2015:

Malaquias Gomes Lopes, secretário de finanças, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Planeamento, no âmbito do concurso interno é, reclassificado para à categoria de técnico superior de finanças, referência 14, escalão A, na referida Direcção-Geral, ao abrigo da alínea *i*) do artigo 3º e do artigo 19º, ambos do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

#### Rectificação nº 75/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 27/2015, II Série, de 22 de Maio, sobre o despacho de Roxane Iari Melício Pires da Pina rectifica-se:

Onde se lê:

É autorizado a transferência de Roxane Iari Melício Pires da Pina, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal docente do Ministério da Educação e Desporto para o quadro de pessoal da Direcção Nacional do Planeamento do Ministério de Finanças e do Planeamento, ao abrigo da alínea *b*) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Deve-se ler:

É autorizado a transferência de Roxane Iari Melício Pires da Pina, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal docente do Ministério da Educação e Desporto para o quadro de pessoal da Direcção Nacional do Planeamento do Ministério de Finanças e do Planeamento, na categoria de técnico nível I, ao abrigo da alínea *b*) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

#### Rectificação nº 76/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 24/2015, II Série, de 8 de Maio, sobre o despacho do inspector tributário, Sónia Maria dos Santos Centeio Batalha Évora, rectifica-se:

Onde se lê:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço, de Sónia Maria dos Santos Centeio Batalha Évora, inspector tri-

butário, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, no cargo de Directora de Serviço de Inspeção Tributária do Finanças do Ministério das Finanças e do Planeamento, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2013.

Deve-se ler:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço, de Sónia Maria dos Santos Centeio Batalha Évora, inspector tributário, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, no cargo de Directora de Serviço de Inspeção Tributária do Finanças do Ministério das Finanças e do Planeamento, com efeitos a partir de Dezembro de 2014.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 8 de Junho de 2015. – A Directora-Geral, *Jessica Sancha*.

### Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

**Extracto de despacho nº 665/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 23 de Abril de 2015:

Eluiza Helena Melício Pires, na qualidade de mãe representante de filha deficiente de José Faria Alves de Pina, aposentado, falecido a 17 de Novembro de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º 70º nº 1 *d*) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha deficiente o valor anual de 624.336\$00 (seiscentos e vinte quatro mil e trezentos e trinta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Josiara Alexandra Melício Pires de Pina ..... 624.336\$00

Produce efeitos a partir 17 de Novembro de 2014 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl.3.05.03.01.02 – encargos comuns do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 2 de Junho de 2015. – A Directora-Geral, *Jessica Sancha*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 666/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa Nacional:

De 30 de Abril de 2015:

É nomeado, nos termos do número 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, Nuno Almar Mota Brito, licenciado em direito, para exercer em comissão de serviço as funções de assessor de S. Ex<sup>a</sup> o Ministério da Defesa Nacional para a área jurídica, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2015.

**Extracto do despacho nº 667/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa Nacional:

De 13 de Maio de 2015:

É nomeado o capitão, Carlos Gomes Dias, para, nos termos do número 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com a alínea *a*) do número 1 do artigo 222º dos Estatutos dos Militares,

aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, exercer em comissão normal de serviço, as funções de Ajudante-de-Campo de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

#### Rectificação nº 77/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 28, II Série, de 27 de Maio de 2015, a relação de inquilinos que manifestaram o direito de preferência (Conforme Resolução nº 34/2014, de 2 de Abril, conjugado com o despacho nº 5/2014 de 9 de Abril), de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Nº	Tipologia	Localização	Certidão Matricial n.º	Certidão Predial n.º	Inquilino
43	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/12	9905 (Lv G26 Fls 74v)	Jocileida Brito Lucas Abreu
44	Moradia	Bairro Alto Electra	5892/0	9955 (Lv G26 Fls 99v)	Ubaldo Oliveira Semedo
45	Moradia	Bairro Força Aérea	5926/0	9961 (Lv G27 Fls 03v)	João Rodrigues da Silva Drujco
46	Moradia	Bairro Engenharia	5935/0	9924 (Lv G26 Fls 84)	Nilton Spencer Rodrigues
47	Moradia	Bairro Engenharia	5939/0	9923 (Lv G26 Fls 83v)	Anilda Tavares Costa

Deve-se ler:

Nº	Tipologia	Localização	Certidão Matricial N.º	Certidão Predial N.º	Inquilino
43	Oficina	Bairro 8 - 24	4182/3	9896 (Lv G26 Fls 70)	Augusto Almeida
44	Moradia	Bairro 8 - 24	4182/12	9905 (Lv G26 Fls 74v)	Jocileida Brito Lucas Abreu
45	Moradia	Bairro Alto Electra	5892/0	9955 (Lv G26 Fls 99v)	Ubaldo Oliveira Semedo
46	Moradia	Bairro Força Aérea	5926/0	9961 (Lv G27 Fls 03v)	João Rodrigues da Silva Drujco
47	Moradia	Bairro Engenharia	5935/0	9924 (Lv G26 Fls 84)	Nilton Spencer Rodrigues
48	Moradia	Bairro Engenharia	5939/0	9923 (Lv G26 Fls 83v)	Anilda Tavares Costa

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 9 de Junho de 2014. – A Directora-Geral, *Edna Pinto Tavares*.



## MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 668/2015** – Da S. Ex.ª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 22 de Maio de 2015:

Paulo do Rosário Ferreira Barbosa, técnico nível III, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Juventude-Ministério da Juventude,

Emprego Desenvolvimento dos Recursos Humanos - homologado a parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Abril de 2015, que é do seguinte teor.

«Que as faltas dadas pelo examinado de 5 de Dezembro de 2013 até à data devem ser justificadas. Deve manter o seguimento semanal no serviço de Psiquiatria.»

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 5 de Junho de 2015. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extracto do despacho nº 669/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada:

De 18 de Dezembro de 2013:

Felizberto Fernandes Barros, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

João Rolando Pina Barros, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

José António Monteiro Pires, professor primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Maria José Tavares Brandão, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Izandra Furtado Landim, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores de ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º, conjugado com o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho nº 670/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada:

De 20 de Dezembro de 2013:

Helena Eugénia Rodrigues Lopes Pires, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação da Brava, refor-

mulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Militina Mendes Silva, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Maria João Tanissa de Carvalho Miranda, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 671/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada:

De 23 de Dezembro de 2013:

Jorge Pedro Rodrigues, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em educação física e desporto, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 672/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada:

De 27 de Dezembro de 2013:

Elisa Oliveira da Luz, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de bacharelato em contabilidade, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 673/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada:

De 30 de Dezembro de 2013:

Felix António Gomes Silva, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Tarrafal, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho n.º 674/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada:

De 16 de Janeiro de 2014:

Lúde da Costa de Brito, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Luiz Miguel Tavares Moreira, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 675/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada:

De 27 de Janeiro de 2014:

Maria Graciete Baptista de Barros, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação da Brava, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Paulina Maria Gomes Delgado, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação da Brava, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 676/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada:

De 30 de Janeiro de 2014:

Mónica Cristina Mendes Miranda, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe “Fogo”, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 677/2015** – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no uso de competência delegada:

De 11 de Fevereiro de 2014:

António Antunes Gomes de Pina, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação dos Mosteiros,

reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de Dezembro.

Luiz António Soares da Costa, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação da Praia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

#### Rectificação nº 78/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 2015, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, a Ministra da Educação e Desporto, de 6 de Fevereiro de 2015, referente a nomeação definitiva de:

Claudino António Moreno Cardoso, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Manuel Lopes, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Escola Secundária Abílio Duarte...

Deve ler-se:

... Escola Secundária Manuel Lopes, ...

Rosa Helena de Jesus Estrela Sena, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, da Escola Secundária Pedro Gomes, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Rosa Helena de Jesus Estrela ...

Deve ler-se:

... Rosa Helena de Jesus Estrela Sena, ...

#### Rectificação nº 79/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23 II Série, de 30 de Abril de 2015, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup>, a Ministra da Educação e Desporto, de 21 de Abril de 2015, referente a nomeação definitiva de:

Eunice Mendes Silva Ferreira, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de São Miguel, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A ...

Deve ler-se:

... professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A ...

Jorge Pedro Martins Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária do Salineiro, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A ...

Deve ler-se:

... professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, ...

#### Rectificação nº 80/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 40 II Série, de 30 de Julho de 2014, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, de 24 de Julho de 2014, referente a nomeação definitiva de Lucialina Maria Tavares Silva, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva...

Deve ler-se:

... Escola Secundária Fulgêncio Tavares, ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 8 de Junho de 2015. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 678/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 15 de Abril de 2015:

É dada por finda a comissão de serviço, de Manuel Maria Lopes Roberto, mestre em psico-pedagogia e ciências de educação, no exercício de funções de assessor de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, nos termos do n.ºs 4 e 10 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Junho, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2015.

**Extrato do despacho nº 679/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 15 de Abril de 2015:

Ao abrigo do disposto no artigo 12º al. b) e artigo 14º al. a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 3º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, nomeio, para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, Arnaldo Jorge Mendes de Brito, mestre em educação, especialista em administração e organização escolar, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, com efeito a partir de 1 de Maio de 2015.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, aos 15 de Abril de 2015. – A Directora-Geral, *Ana Paula B. da Silva Costa*

### Instituto Universitário da Educação

**Extrato do despacho nº 680/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 13 de Março de 2015:

Considera-se a lista de professores contratados mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionarem na Escola de Formação de Professores do Mindelo no ano letivo 2014/2015.

1. Jorge Pedro Ramos Martins - Língua Portuguesa e Estudos Cabo-verdianos;
2. António Santos Andrade Teixeira - Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas;

3. Odailson Jorge Pires Monteiro - Tecnologias de Informação e Comunicação;
  4. Liziane Patrícia Silva Monteiro - História Contemporânea de Cabo Verde;
  5. Hélder José Lopes Salomão - História da Expansão Europeia;
  6. Maria Paula Chantre G. O. Lopes - Didáctica da História;
  7. Álvaro Zacarias Santos Monteiro - Filosofia de Educação;
  8. António Manuel Miranda - Gestão Ambiental;
  9. Jacira da Graça Morais - História dos Países Africanos de Expressão Portuguesa;
  10. Armindo João da Luz - Álgebra II;
  11. Emerson Andrade Pires - Fundamentos da Matemática II e Geometria II;
  12. Nelson Monteiro da Cruz Santos - Estatística e Probabilidades;
  13. Vitória Fortes Sabino - História e Filosofia da Matemática;
  14. Arcádio Nelson Medina Alves Delgado – Inglês;
  15. Álvaro Zacarias Santos Monteiro - História e Filosofia de Educação;
  16. Francisco Miguel Moura Queiroga Pires - Geometria Descritiva;
  17. Jair André Pinto dos Reis - Geometria Descritiva;
  18. António Delgado Medina - Educação para Cidadania;
  19. Sónia Jaqueline Nascimento Neves Ramos - Antropologia Social da Cultura;
  20. Avelino Ernesto Desterro Santiago - Biologia Celular;
  21. Alcídia cruz Neves Lima - Química Geral;
  22. José António Brito Lima - Geografia Urbana e Planeamento Urbanístico;
  23. Militão Quintino Pires Correia - Tecnologia de Informação e Comunicação;
  24. Carlina Neves Pires - Língua Estrangeira;
  25. Benvindo de Jesus Rocha - Didáctica da Matemática.
- Os encargos resultantes das referidas contracções têm cabimento na rubrica 02.01.01.02.05 - horas extraordinárias do orçamento do Ensino a Distância (EAD) - Instituto Universitário de Educação. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril e 21 de Maio de 2015).
- Instituto Universitária da Educação, na Praia, aos 29 de Maio de 2015 – O Presidente, *Florenço Mendes Varela*.

## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

#### Secretaria

**Extracto de deliberação** – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 27 de Março de 2015:

Indira Patrícia Semedo Alves Nascimento Rodrigues, oficial de diligências, referência 1, escalão A, punida com a pena de demissão, nos termos do nº 1 do artigo 28º do EDAAP.

**Extracto de deliberação** – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 29 de Maio de 2015:

Nos termos do previsto no artigo 49º nº 4 da Lei nº 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro, o Conselho Superior da Magistratura Judicial deliberou designar o Juiz do Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento como Juiz substituto do Juiz do Tribunal da Comarca do Maio, alterando, nessa parte, a deliberação de 18 de Maio de 2011, publicada no *Boletim Oficial* nº 25, II Série, de 29 de Junho.

Arlindo do Livramento Marques, Escrivão de Direito, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal, concedida licença sem vencimento pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do previsto no artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicável por força do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com efeitos imediatos.

Aprova o relatório do júri do concurso para recrutamento de 7 (sete) juizes assistentes e homologa a lista de classificação final dos candidatos, que é a seguinte:

Nº de Ordem	Candidato	Média Final
1º	Daylen Benilde Araújo do Livramento	13,16
2º	Raimundo Martins Tavares	12,77
3º	Cláudia Lany Bettencourt da Veiga	12,56
4º	Leonel Carvalho Pires	12,41
5º	Andir César Rodrigues Barbosa	12,37
6º	Donaciano Costa Duarte	12,21
7º	Ruth Helena Barros Lima Santos	12,03
8º	José Jorge Gonçalves Ramos	11,85
9º	Natalino Ravy Vaz de Carvalho	11,56
10º	Isaías Varela Moreira	11,5
11º	Cláudia Sofia Lubrano Gonçalves	11,31
12º	Carla Miriam Fernandes Teixeira Esteves	11,2
13º	Daniel Pereira Lizardo	10,93
14º	Elisângelo Celestino Moreno Fernandes	10,59
15º	Marina Melício Silva Évora	10,59
16º	Nilton José de Pina	10,56
17º	António José Dias Andrade	10,43
18º	Vanessa Carlisa Andrade Pereira	10,3
19º	Cláudia Virgínia Freitas Ramos	10,09

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 5 de Junho de 2015. – O Secretário, *Joaquim Semedo*

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Extracto da Deliberação n.º 42/2014/2015

## Conselho Superior do Ministério Público

Extracto da Deliberação n.º 41/2014/2015

O Conselho Superior do Ministério Público reunido na sua sessão ordinária do dia 29 de Maio de 2015 delibera:

1. No uso das competências conferidas pela alínea c) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, nos termos dos artigos 7.º n.º 1 e 20.º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, promover, com efeitos imediatos, os seguintes Magistrados do Ministério Público aprovados em concurso:

Franklin Afonso Furtado, Procurador da República de Círculo, promovido à categoria de Procurador-Geral Adjunto;

João Pinto Semedo, Procurador da República de Círculo, promovido à categoria de Procurador-Geral Adjunto;

Henrique Monteiro, Procurador da República de Círculo, promovido à categoria de Procurador-Geral Adjunto; e

Luís José Tavares Landim, Procurador da República de 1.ª Classe, promovido à categoria de Procurador-Geral Adjunto.

2. Suspender a promoção do Dr. Júlio César Martins Tavares, candidato graduado em 2.º lugar na classificação final, reservando-se a respectiva vaga até decisão final e trânsito em julgado dos Autos dos Recursos Contenciosos Administrativos a correrem termos no Supremo Tribunal de Justiça.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 29 de Maio de 2015. – O Secretário do C.S.M.P., *José Luís Varela Marques*.

No uso das competências conferidas pela alínea c) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, nos termos dos artigos 7.º n.ºs 2 e 3, e 17.º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, o Conselho Superior do Ministério Público delibera, promover com efeitos imediatos, os seguintes Magistrados do Ministério Público aprovados em concurso:

Lisete Celeste Brito Barbosa Neves, Procuradora da República de 2.ª Classe, a exercer mandato nas funções de Procuradora Geral Adjunto, promovida à categoria de Procuradora da República de Círculo; e

Alcindo Júlio Soares, Procurador da República de 2.ª Classe, a exercer mandato nas funções de Procurador-Geral Adjunto, promovido à categoria de Procurador da República de Círculo.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 29 de Maio de 2015. – O Secretário do C.S.M.P., *José Luís Varela Marques*.

Extracto da Deliberação n.º 43/CSMP/2014/2015

Nomear, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, e artigo 6.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de Abril, o Secretário Judicial José António Varela Tavares para exercer as funções de Secretário da Inspeção do Ministério Público, com efeitos imediatos.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 29 de Maio de 2015. – O Secretário do C.S.M.P., *José Luís Varela Marques*.

## PARTE E

## INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

## Conselho de Administração

Rectificação n.º 81/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 29/2015 de 3 de Junho, o despacho que autorizar a liquidação e pagamento das despesas de encargos decorrentes do contrato de avença celebrado entre

o Instituto Nacional de Gestão do Território e Carlos Samuel Lopes Oliveira, rectifica-se na parte que interessa

Onde se lê

“Os encargos correspondentes têm cabimentação no projecto 70.01.01.01.49 na rubrica 02.02.02,01.03.01 - assistência técnica - residente”.

Deve ler-se

“Os encargos correspondentes têm cabimentação no projecto 70.01.01.01.49 na rubrica 02.01.01.01.04 - pessoal em regime de avença”.

Instituto Nacional de Gestão do Território, na Praia, aos 5 de Junho de 2015. – O Administrador, *João Augusto Barros de Pina*.

## PARTE G

## MUNICÍPIO DA PRAIA

## Assembleia Municipal

Deliberação n.º 12/2015

Ao abrigo da Deliberação n.º 34./14, da Assembleia Municipal da Praia, a Câmara Municipal da Praia constituiu direito de superfície sobre um lote de terreno com a área total de 1.312,70 m<sup>2</sup>, na encosta de Quebra Canela para a construção de um hotel e sobre um lote adicional

contíguo, com uma área total de 818,30 m<sup>2</sup>, para edificação de áreas públicas e semi-públicas integradas no projecto, nomeadamente: espaços verdes, acessos e estacionamento, ambos a favor de Nice Pretige, Lda.

A Deliberação 23/2015 da Câmara Municipal da Praia prevê a possibilidade de opção por parte da empresa de aquisição do terreno mediante o pagamento do preço do mesmo e dedução dos valores pagos a título de renda do direito de superfície.

Assim, tendo a empresa decidido pela opção de compra do terreno;

Considerando que o terreno em referência está fora dos limites da orla marítima que impedem a alienação de terrenos;

A Assembleia Municipal, ao abrigo do nº 2, alínea *h*) do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, por proposta da Câmara Municipal, aprova por vinte votos a favor e uma abstenção a presente deliberação

#### Artigo 1º

##### Autorização

1. É autorizada a Câmara Municipal da Praia a alienar, a favor de Nice Prestige, Lda:

- Um lote de terreno com a área total de 1,312,70 m<sup>2</sup>, na encosta de Quebra Canela que liga a cota superior em que se implanta a Praça Cruz de Papa à cota inferior da Av. Jorge Barbosa, para a construção de um hotel;
- Um lote adicional contíguo, com uma área total de 818,30 m, para que a empresa edifique as áreas públicas e semi-públicas integradas no projecto, nomeadamente, espaços verdes, acessos e estacionamento.

2. O projecto será implantado na área indicada no Esquema de Enquadramento Urbanístico, de acordo com o Plano Detalhado de Quebra Canela.

#### Artigo 2º

##### Preço e condições de pagamento

1. Pela aquisição dos terrenos a empresa pagará o valor de 11.069.546\$00 (onze milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis escudos)

através de um contrato promessa de compra e venda, devendo o valor ser pago em 12 (doze) prestações mensais consecutivas a contar da data da assinatura do contrato.

2. Os valores pagos a título de renda derivada do contrato de direito de superfície serão deduzidos ao valor de compra e venda.

#### Artigo 3º

##### Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.



Assembleia Municipal da Praia, aos 7 de Maio de 2015. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

## PARTE I I

### MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

#### Câmara Municipal

##### Anúncio de concurso nº 30/2015

Nos termos dos artigos 18º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, conjugados com o nº 1 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de Julho, e com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de Fevereiro, se faz público que, por despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Senhora Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso interno de acesso para preenchimento de 1 (uma) vaga para técnico nível 1 no quadro privativo desta Câmara Municipal nos Serviços de Desenvolvimento e Integração Social e 1 (uma) vaga para técnico nível 1 em regime de contrato a termo certo, para reforço das capacidades administrativas e financeiras da Delegação Municipal de Ribeira das Patas.

##### 1 - Habilitações Literais:

- Técnico nível I para a Direcção de Desenvolvimento e Integração Social.

Licenciatura em serviços sociais.

- Técnico nível I para a Delegação Municipal de Ribeira das Patas

Licenciatura em gestão de empresas.

##### 2 - Validade do concurso

O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da lista final dos candidatos aprovados

##### 3 - Condições salariais

O Vencimento será de acordo com o estabelecido na tabela salarial constante no novo PCCS.

##### 4 - Perfil do candidato

- Sentido de responsabilidade, capacidade de trabalhar em equipa e de organização;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Conhecimento informático na óptica do Utilizador;
- Experiência profissional em ambiente municipal, devidamente comprovada.

##### 5 - Métodos de avaliação

- Análise Curricular (60%)
- Entrevista (40%)

##### 6 - Documentação exigida

- Carta de Apresentação;
- Documento de Identificação;
- Comprovativo das Habilitações literárias;
- “Curriculum” documentado, bem como quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação de seu mérito.

**7 - Apresentação das candidaturas**

As candidaturas deverão ser entregues nos Paços do Concelho do Porto Novo, na Direcção de Administração e dos Recursos Humanos, nos dias úteis, das 08H00 as 16h00, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, com a menção “Concurso interno de acesso de um técnico nível I para os Serviços de Desenvolvimento e Integração Social ou 1 técnico nível I para a Delegação Municipal de Ribeira das Patas.

**8 - Reclamações**

A entidade competente para efeito de recurso é a Presidente da Câmara Municipal, que nomeará uma comissão para análise das reclamações.

As reclamações serão dirigidas à Direcção de Administração e dos Recursos Humanos num prazo de 2 (dois) dias úteis, devendo as respostas serem emitidas num prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**9 - Composição do Júri**

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: *Nilton Rocha Dias*

Vogais efectivos: *Maria Alíria Delgado dos Reis, Evanildo Delgado Almeida*

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 14 de Maio de 2015. – A Secretária Municipal, *Elisa Joana da Luz Barbosa*

—ofo—

**MUNICÍPIO DO SAL****Câmara Municipal****Anúncio de concurso nº 31/2015**

A Câmara Municipal do Sal, por este anúncio, faz saber que se encontra aberto o concurso em duas fases para a Concessão da Gestão e Exploração, em regime de serviço público, do Sistema Municipal de Saneamento de Águas Residuais e Esgotos da Ilha do Sal.

**1. Entidade Promotora** – Câmara Municipal do Sal, cujo contacto poderá ser feito no Pelouro do Desporto, Ambiente e Saneamento, na pessoa do Senhor Vereador Pedro Neves, pelo telefone nº 3334004, telemóvel n.º 9387880, e seguinte endereço de correio electrónico: pedro.neves@cmsal.gov.cv.

**2. Entidades Concorrentes** – Esta pré-qualificação será dirigida a Sociedades Comerciais nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 37º e 38º da Lei nº 17/VII/2007, 10 de Setembro e no artigo 52º do Decreto-lei nº 1/2009, de 5 de Janeiro, que reúnem os requisitos necessários em termos de idoneidade, capacidade técnica e financeira, com experiência comprovada no domínio da Gestão e Exploração de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais e Esgotos. Posteriormente o concurso será dirigido, mediante convite da entidade promotora, a, pelo menos, três Sociedades Comerciais nacionais pré-qualificadas.

**3. Objecto do Concurso** – A presente pré-qualificação tem por objectivo a pré-selecção de, pelo menos, três concorrentes para a celebração do contrato de concessão para Gestão e Exploração, em regime de serviço público, do Sistema Municipal de Saneamento de Águas Residuais e Esgotos da Ilha do Sal.

**4. Prazo estimado de lançamento do procedimento de contratação:** O prazo estimado para o lançamento do procedimento de contratação subsequente à presente pré-qualificação é de 30 (trinta) dias.

**5. Método de Aquisição** - O método a utilizar na qualificação dos Candidatos é o Concurso Público em duas fases, antecedido de Pré-Qualificação, destinada a identificar interessados que possam oferecer adequadas garantias técnicas e financeiras e demonstrem capacidade de assegurar o funcionamento contínuo do serviço público, conforme previsto nos artigos 84.º e 96.º e seguintes do RLAP.

**6. Apresentação de Propostas/Prazo** - As propostas técnicas sem preço, redigidas em língua Portuguesa, deverão ser entregues em envelopes opacos, devidamente fechados, contendo um original e duas cópias,

**7. Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as respectivas candidaturas (propostas técnicas sem preço), em conformidade com as prescrições do Programa do Concurso, até às 15 horas do dia 10 de Julho de 2015, nos Paços do Concelho, Largo do Hotel Atlântico, Sal, Cabo Verde, com a indicação do objecto do concurso, podendo ser entregues pessoalmente ou por correio postal. No caso de entrega pessoal é emitido recibo de entrega. No caso de envio postal, as candidaturas devem ser remetidas com aviso de recepção, contando este como recibo de entrega. No caso de envio postal as candidaturas devem ser remetidas com a antecedência adequada, de modo a garantir a respectiva recepção dentro do prazo estipulado. São eliminadas as candidaturas que não sejam entregues dentro do prazo definido.

**8. Validade das Propostas** - As propostas entregues deverão manter-se válidas por um período de 120 dias, a contar da data limite da entrega das propostas.

**9. Duração da concessão do serviço** - 20 anos.

**10. Critério de avaliação** – O modelo a aplicar na avaliação de propostas é o da selecção baseada na qualidade, na experiência comprovada em gestão e exploração de sistema de saneamento de águas residuais e de esgotos, sendo que a ponderação é a seguinte:

a) Proposta técnica ( qualidade) - 65%

b) Proposta financeira ( custo)- 35%

**11. Modalidade de contrato** - Contrato de concessão de serviços públicos.

**12. Obtenção e custo dos documentos de pré-qualificação** - O Caderno de Encargos e o programa de concurso podem ser adquiridos, mediante solicitação escrita, acompanhada do montante de 100.000\$00 ECV (Cem mil escudos cabo-verdianos), pago em dinheiro ou por cheque, visado emitido a favor da Câmara Municipal do Sal. Após a solicitação e mediante o pagamento dos respectivos custos, o programa de concurso e o caderno de encargos serão enviados ou entregues aos interessados em quarenta e oito horas (48) subsequentes à recepção do pedido. Os serviços devem registar o nome e a morada dos interessados que solicitem os documentos a que se refere o número anterior.

**13. Data de obtenção dos documentos de pré-qualificação:** Os documentos relativos à presente pré-qualificação podem ser obtidos a partir do dia seguinte à publicação do presente anúncio.

**14. Pedido de Informações e esclarecimentos** – As informações e pedidos de esclarecimentos sobre os documentos do concurso podem ser pedidos até o dia 19 de Junho de 2015. Os esclarecimentos serão solicitados por qualquer meio escrito para o endereço postal ou electrónico ou para o número de fax indicados em 1. Os interessados em contratar deverão indicar no respectivo pedido o endereço postal, de correio electrónico ou fax para o qual a resposta deverá ser enviada. Os pedidos de esclarecimento serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio electrónico ou fax indicado pelo interessado até o dia 29 de Junho de 2015. Na comunicação com os potenciais concorrentes utilizar-se-á preferencialmente o correio electrónico.

**15. Língua a utilizar na apresentação de candidaturas e na comunicação com a Entidade Adquirente:** As candidaturas devem ser elaboradas na língua oficial de Cabo Verde, ou seja, a língua portuguesa, língua que será igualmente a utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adquirente.

Câmara Municipal do Sal, aos 3 de Junho de 2015. – O Presidente, *Jorge Figueiredo*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto de publicação de sociedade n.º 255/2015:**

Certifica um registo de renúncia e nomeação por cooptação de órgãos sociais e emissão de obrigações da sociedade comercial denominada “ECOBANK CABO VERDE, S.A.”..... 192

##### **Extracto de publicação de sociedade n.º 256/2015:**

Certifica um registo aumento de capital social da sociedade comercial denominada “CAVIBEL – INDUSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, SA”..... 192

##### **Extracto de publicação de associação n.º 257/2015:**

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO PAISAGEM II”..... 193

##### **Extracto de publicação de associação n.º 258/2015:**

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – APDS”..... 193

##### **Extracto de publicação de sociedade n.º 259/2015:**

Certifica um registo de alteração parcial dos estatutos e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima unipessoal, denominada “CV MULTIMÉDIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A.”..... 193

##### **Extracto de publicação de sociedade n.º 260/2015:**

Certifica um averbamento de rectificação à data da produção dos efeitos da renúncia de órgãos sócias, da sociedade comercial anónima denominada “CONTACT CABO VERDE, TELEMARKEETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, S.A.”..... 194

##### **Extracto de publicação de sociedade n.º 261/2015:**

Certifica um registo de dissolução da sociedade comercial denominada “CA FINANCE-GESTÃO DE ACTIVOS, (IFI), SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”..... 194

**Extracto de publicação de associação nº 262/2015:**

Certifica uma associação denominada “ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE SAFENDE – ACAS” ..... 194

**Extracto de publicação de sociedade nº 263/2015:**

Certifica uma sociedade comercial denominado “NOBLE MINERAL CABO VERDE, LDA” ..... 194

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**

**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:**

**Deliberação nº 0109/2015:**

Conceder à empresa “CONSTRUCIVIL – Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Lda”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas especialidades que indica ..... 195

**Deliberação nº 0122/2015:**

Conceder à empresa “GLOBAL MG – Concepts-Architectural & Construction, Lda”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica ..... 195

**Deliberação nº 0123/2015:**

Concedendo à empresa “SAN TIAGO DESENTOE, LDA”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica ..... 196

**Deliberação nº 0128/2015:**

Autorizando a inscrição da empresa “TECHNOR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, para o exercício da actividade de construção, nas especialidades que indica ..... 196

**Deliberação nº 0129/2015:**

Autorizando a inscrição da empresa “MAURÍCIO DOS SANTOS ARQUITECTOS, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LDA”, para o exercício da actividade de construção, nas especialidades que indica ..... 196

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

##### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

**Extracto de publicação de sociedade nº 255/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação por cooptação de órgãos sociais e emissão de obrigações da sociedade comercial denominada “ECOBANK CABO VERDE, S.A.”, com sede na Praça Infante Dom Henrique n.º 18, Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 766.386.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2800/2008/07/21.

**RENÚNCIA:**

Nome: Eng. Paulo Jorge de Oliveira Lima.

Cargo: Administrador.

**NOMEAÇÃO POR COOPTAÇÃO:**

Conselho de Administração:

Nome: Dr. José Tomaz Wahnon de Carvalho Veiga.

Cargo: Administrador.

**EMISSIONES DE OBRIGAÇÕES:**

Emissor: ECOBANK CABO VERDE, S.A..

Forma de subscrição: Oferta particular de distribuição.

Montante: 200.000.000\$00, obrigações ordinárias escriturais, de valor nominal de 1.000\$00 cada.

Duração: 7 e 10 anos.

Remuneração:

Taxa 6,5% para obrigações emitidas para 7 anos.

Taxa 7% para obrigações emitidas para 10 anos.

Mutuantas: Pessoas físicas, sociedades e instituições.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de Março de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 256/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo aumento de capital social da sociedade comercial denominada “CAVIBEL – INDUSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, SA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.831.232.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 71/1974/06/12.

**AUMENTO DO CAPITAL:**

**MONTANTE DO AUMENTO:** 760.830.264\$00 realizado pela conversão de suprimentos.

**CAPITAL:** 2.592.062.264\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de Abril de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de associação nº 257/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO PAISAGEM II”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de duzentos mil escudos, tendo por finalidade principal:

Regular a utilização dos espaços comuns, definindo direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão do Condomínio Paisagem II.

## ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Orlando Jair Salomão Melicio Pires.

Cargo: Presidente.

Nome: Aline Suely Maurício Conceição.

Cargo: Secretária.

## ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO:

Nome: Christy Andrea Salomão Silva.

Cargo: Presidente.

Nome: Alzira Maria da Silva Brito Almeida.

Cargo: Secretária.

Nome: Elga do Rosário de Figueiredo Alves Vieira Santana Andrade.

Cargo: Tesoureira.

DURAÇÃO DO MANDATO: A Direcção é eleita por seis (seis) meses.

FORMA DE OBRIGAR: Para a movimentação de fundos da associação são necessárias duas assinaturas: Uma do Presidente e outra do Tesoureiro, ambos da Administração do Condomínio.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de Abril de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

e) Organizar grupos de trabalho para a investigação, estudo e análise de questões relacionadas aos vários problemas de desenvolvimento;

f) Organizar encontros de debates, colóquios, conferências e seminários, sobre temas pertinentes nas várias áreas de desenvolvimento;

g) Promover as demais acções que contribuam para o desenvolvimento integral sustentável da população.

## ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Clara Cleyne Serrano Garcia.

Vice-Presidente: Adilson Mendes Correia.

Secretário: Patrick Mendes da Veiga.

## CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Fernando Augusto Joaquim Varela.

Vice-Presidente: Pedro Dias Pereira.

Secretária: Vera Lúcia Pereira dos Santos.

Tesoureiro: Adilson da Moura Mendonça.

## CONSELHO FISCAL:

Presidente: Nedir António Mendes Pereira.

Vice-Presidente: Adérito António Mendes Semedo.

Secretário: Elias Semedo da Veiga.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação é representada em juízo, fora dele e perante terceiros pelo presidente da Direcção; Para a movimentação dos fundos da associação são necessárias duas assinaturas, uma do presidente da Direcção e outra do Tesoureiro, e na ausência de um destes, a do Vice-presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Abril de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de associação nº 258/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – APDS”, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial cinco mil escudos, tendo por finalidade principal:

a) Promover a nível nacional, actividades de desenvolvimento sustentável nos domínios socioeconómico, educativo, desportivo, cultural, rural, ambiental e agrícola;

b) Promover melhores condições de vida das populações;

c) Promover apoio aos idosos, adultos, jovens e crianças, tendo em vista a sua integração social;

d) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres e organismos ou instituições nacionais ou estrangeiras, governamentais e não-governamentais;

**Extracto de publicação de sociedade nº 259/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima unipessoal, denominada “CV MULTIMÉDIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A.”, com sede na Várzea da Companhia, Cidade da Praia e o capital social de 160.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1934/2005/12/09.

ARTIGO ALTERADO: 11º, nº 1.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1 – O Conselho de Administração é composto por um número impar de membros e até sete membros.

NOMEAÇÃO.

ORGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Manuel Inocêncio Sousa.

Cargo: Presidente.

Nome: Eduardo Manuel Trigueiros Mendes.

Cargo: Administrador.

Nome: Alcindo Hemitério da Cruz Mota.

Cargo: Administrador.

Nome: Jorge Benchimol Duarte.

Cargo: Administrador.

Nome: Liza Helena Soares dos Santos Vaz.

Cargo: Administradora

Duração: Triénio 2015-2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

---

**Extracto de publicação de sociedade nº 260/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de rectificação à data da produção dos efeitos da renúncia de órgãos sócias, da sociedade comercial anónima denominada “CONTACT CABO VERDE, TELEMARKETING E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, S.A.” com sede em Chã d’Areia, Cidade da Praia e o capital social de 8.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1484/2003/10/28.

TERMO DA RECTIFICAÇÃO:

Período: com efeito a partir de 30 de Outubro de 2014.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

---

**Extracto de publicação de sociedade nº 261/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução da sociedade comercial denominada “CA FINANCE-GESTÃO DE ACTIVOS, (IFI), SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.”, com sede em Avenida Cidade de Lisboa, Edifício “Palazzo Ocean Drive”, 2.º Esquerdo, Cidade da Praia e o capital social de 5.600.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2301/2007/02/06.

CAUSA: Deliberação datada de 30 de Abril de 2015.

LIQUIDATÁRIOS: João Manuel Aleixo Barata Lima e José Eulógio Barros Ramos.

PRAZO: máximo de 6 (seis) meses.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de associação nº 262/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE SAFENDE – ACAS”, com sede em Safende, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial cinco mil escudos, tendo por finalidade principal: contribuir para o desenvolvimento e dignificar a vida dos seus membros, contribuir para a efectiva igualdade de oportunidades entre os mesmos.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: João Elias Borges Moreira.

Vice-Presidente: José Luís Furtado Fernandes.

Secretária: Sara Joceline Furtado Fernandes.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Eurico Nilton Tavares de Pina.

Vice-Presidente: Adilson César Lopes Garcia.

Secretária: Elisângela Sandrine Tavares da Silva

Tesoureira: Eritzana Cyntia Gonçalves da Costa.

Vogal: Edna Eunice Cardoso de Oliveira.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Ivanildo Vieira Tavares.

Vice-Presidente: Dairine Sofia da Veiga Cabral.

DURAÇÃO DO MANDATO: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação é representada em juízo ou fora dele, pelo Presidente da Direcção; Compete ao Presidente da Direcção assinar cheques, ordem de pagamento e outros documentos de tesouraria, juntamente com o Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

---

**Extracto de publicação de sociedade nº 263/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “NOBLE MINERAL CABO VERDE, LDA”.

SEDE: Tira Chapéu, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Mármore e granitos, comércio geral; indústria de construção civil mármore e granitos transformação de inertes.

CAPITAL: 2.500.000\$00, totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.250.000\$00.

Titular: Grupo Forty Five – Gestão de Investimentos, SGPS, SA.

Sede: Estrada dos Pexinhos, Vila Viçosa.

Matrícula: 513073396.

QUOTA: 625.000\$00.

Titular: Naldino Monteiro Delegado.

Estado Civil: Solteiro.

Residência: Palmarejo- Cidade da Praia.

Nif: 129713678.

QUOTA: 625.000\$00.

Titular: Umarú Gonçalves Coelho.

Estado Civil: Casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Marisia Helena Monteiro Costa Coelho.

Residência: Ribeira de Julião, São Vicente.

Nif: 119403285.

GERÊNCIA:

Nome: Grupo Forty Five – Gestão de Investimentos, SGPS, SA.

Cargo: Gerente.

Nome: Naldino Monteiro Delegado.

Cargo: Gerente.

Nome: Umarú Gonçalves Coelho.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção de um sócio gerente e tem plenos poderes para praticar todos os actos necessários ou convenientes à prossecução do objecto social (expedientes de escritório, contratos de compra e venda entre outros documentos), desde que o valor não ultrapasse os 3.000.000\$00 (três milhões de escudos);

Com a assinatura dos três gerentes nos actos que impliquem alienação de bens, na aquisição de bens de valor superior a 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), de contratos de arrendamento, na aceitação de letras, nos contratos de financiamento, na prestação de avales e garantias e na oneração de bens móveis ou imóveis.

Nos restantes actos, basta a assinatura de um dos gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

—o\$—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

### Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

#### DELIBERAÇÃO Nº 0109/2015

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 24 de Abril de 2015, conceder à empresa “CONSTRUCIVIL – Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede social em Ribeira das Patas, Concelho do Porto Novo, e registo comercial nº 948/2007 - Porto Novo, representada pelo sócio gerente, Pedro Joaquim Delgado, residente em Ribeira das Patas, Porto Novo, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

#### A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 1 (30.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe 1 (30.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias), na classe 1 (30.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios), na classe 1 (30.000 contos).

9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica), na classe 1 (30.000 contos).

#### B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas).

8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 1 (30.000 contos).

10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 1 (30.000 contos).

#### C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

1ª Subcategoria (Demolições), na classe 1 (30.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras), na classe 1 (30.000 contos).

9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado), na classe 1 (30.000 contos).

10ª Subcategoria (Cofragens), na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 24 de Abril de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

#### DELIBERAÇÃO Nº 0122/2015

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 22 de Maio de 2015, conceder à empresa “GLOBAL MG – Concepts-Architectural & Construction, Lda”, com sede social em Achada Santo António, Cidade da Praia, e registo comercial nº 27464/2014/12/12 - Praia, representada pelos sócios gerentes, Paulo Alexandre Couto do Nascimento e Maria João Duarte Fonseca Pacheco de Novais, residentes na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;

b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;

d) Trabalhos em perfis não estruturais;

e) Canalizações e condutas em edifícios;

g) Calcetamentos;

m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;

n) Armaduras para betão armado;

o) Cofragens.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 22 de Maio de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

**DELIBERAÇÃO N.º 0123/2015**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 22 de Maio de 2015, conceder à empresa “SAN TIAGO DESENTOE, LDA”, com sede social em Achada Grande, Cidade da Praia, e registo comercial n.º 21701/2012/08/28 - Praia, representada pelo sócio gerente, Tomé de Pina Mendes, residente na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 22 de Maio de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

**DELIBERAÇÃO N.º 0128/2015**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou na sua sessão ordinária de 22 de Maio de 2015, autorizar a inscrição da empresa “TECHNOR, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”, com sede social na Cidade de Assomada, e registo comercial n.º 140/2007/10/23 - Santa Catarina, representada pelo sócio gerente, Adriano Dias Sanches, residente na Cidade de Assomada, para o exer-

cício da actividade de construção, previsto no artigo 26º e seguintes do Decreto-Lei n.º45/2010, de 11 de Outubro, nas especialidades a seguir indicadas:

- Consultoria de Estudos Técnicos e de Projectos de Engenharia;
- e
- Fiscalização de Obras.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente certificado de registo.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, 22 de Maio de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

**DELIBERAÇÃO N.º 0129/2015**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou na sua sessão ordinária de 22 de Maio de 2015, autorizar a inscrição da empresa “MAURÍCIO DOS SANTOS ARQUITECTOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial n.º 3091/2010/07/20 - Praia, representada pelo sócio gerente, Fernando Alberto Maurício dos Santos, residente na Cidade da Praia, para o exercício da actividade de construção, previsto no artigo 26º e seguintes do Decreto-Lei n.º45/2010, de 11 de Outubro, nas especialidades a seguir indicadas:

- Consultoria de Estudos Técnicos e de Projectos de Engenharia;
- e
- Fiscalização de Obras.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente certificado de registo.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 22 de Maio de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**